...IDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14/02/2012
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETES DOS VEREADORES

MANOEL NEVES DE MACEDO – BRAZ ASSIS BEHNCK –

e MÁRIO MÁRCIO SAMPAIO

Processo n.º 006 /11

PROJETO DE LEI N. º 001 /11 **DE 25 DE ABRIL DE 2011**

Dispõe sobre a proibição do comércio local de Boa Vista de utilizar sacolas e sacos plásticos na embalagem dos produtos que são vendidos aos clientes, ficando estes comerciantes obrigados a trocar estas sacolas plásticas por sacolas de papel, sacolas de pano, ou sacolas feitas a partir de produtos biodegradáveis (polímero oxi-biodegradável) conhecidas como sacolas "ecológicas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Os comerciantes de Boa Vista deverão substituir as atuais sacolas e sacos plásticos por sacolas de papel, sacolas de pano, ou sacolas feitas a partir de produtos biodegradáveis (polímero oxi-biodegradável) conhecidas como sacolas "ecológicas", podendo utilizar apenas sacos de bobina em açougues, peixarias, para laticínios, frios e verduras.

Art. 2º - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarreta multa de 500 (quinhentas) UFIRs, que deverão ser pagas até 48 horas depois de aplicada à multa pela fiscalização da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Parágrafo único: a reincidência da não obediência acarretará a perda do Alvará de Funcionamento do estabelecimento comercial.

Art. 3º - Os comerciantes têm o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei no Diário Oficial do Município de Boa Vista, para se adequar e obedecer aos ditames e regras desta Lei.

JUSTIFICATIVA

Uma questão há tempos vem sendo debatida nas escolas, universidades, e na mídia: O uso da sacola plástica nos supermercados.

- "Sacola" refere-se a todos os tipos de embalagens que a população utiliza, tanto em supermercados como no comércio em geral.
- O material utilizado para fabricar as sacolas é um derivado do petróleo. Até que ponto a sacola plástica jogada no lixo após seu uso, afeta o meio ambiente?
- A partir de um plástico modificado que, na química, é conhecido pelo nome de polímero **oxi-biodegradável**, surgiram sacolas plásticas "ecológicas".
- O Governador do Estado do Espírito Santo sancionou a lei n° 9.622/2011 de autoria da deputada Luzia Toledo (PMDB) que obriga os estabelecimentos comerciais do Estado do Espírito Santo a utilizarem para acondicionamento de produtos: "embalagens plástico biodegradáveis e oxi-biodegradáveis-OBPs". O novo texto legal prevê a utilização de embalagens plásticas recicladas obedecendo ao percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total de embalagens a ser utilizado pelos estabelecimentos comerciais.
- Na Câmara Municipal de João Pessoa, na Paraíba, foi apresentado um projeto de lei (1268/08), de autoria da vereadora Paula Franssinete Lins Duarte, **dispondo sobre a substituição do uso de sacolas plásticas por sacolas de papel** ou sacolas plásticas biodegradáveis em supermercados, mercados de pequeno porte e lojas de departamento e dá outras providências. Em seu Art. 1°, diz que: "Ficam os supermercados, mercados de pequeno porte e lojas de departamentos obrigados a substituir as sacolas de plásticos por embalagens de papel".
- Já outro projeto propõe que as sacolas de plástico comum sejam substituídas por sacolas de oxi-biodegradável com espessura de no mínimo 30 micras ou sacola retornável, de qualquer material que não seja plástico.

Em meio a toda esta gama de informações e de justificativas apresentamos este Projeto de Lei.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO - Boa Vista/RR, 11 de abril de 2011

BRAZ ASSIS BEHNCK
- Vereador/Presidente -

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

MÁRIO MÁRCIO SAMPAIO
- Vereador -

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 25 de Abril de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
- Vereador/Presidente -

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB

MÁRIO MÁRCIO SAMPAIO
- Vereador -

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DOS VEREADORES
MANOEL NEVES DE MACEDO, BRAZ ASSIS BEHNCK
E MÁRIO MÁRCIO SAMPAIO

Processo nº 006 /2012

PROJETO DE LEI Nº 001 *DE 21 DE MARÇO DE 2012*

Dispõe sobre: "A substituição do uso de saco plástico de lixo e de sacola plástica por saco de lixo ecológico e sacola ecológica, e dá outras providências".

O Prefeito de Boa Vista, no exercício das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Os estabelecimentos privados e os órgãos e entidades do Poder Público situados no Município de Boa Vista deverão substituir o uso de saco plástico de lixo e de sacola plástica, compostos por polietilenos, polipropilenos e ou similares, pelo uso de saco de lixo ecológico e de sacola ecológica, nos termos da Lei.

Art. 2° - É vedada a utilização de saco plástico de lixo e de sacola plástica, compostos por polietilenos, polipropilenos e ou similares, para acondicionamento, empacotamento, armazenamento ou transporte de resíduos ou produtos comercializados ou fornecidos, ainda que gratuitamente, em estabelecimentos privados e órgãos ou entidades do Poder Público situados ou em funcionamento, ainda que temporário, no território do Município.

Parágrafo único - A vedação não se aplica:

I - ao acondicionamento, empacotamento, armazenamento ou transporte realizados por pessoa física fora dos estabelecimentos privados ou órgãos ou entidades públicos, em caráter privado e sem intuito de lucro;

II – às embalagens originais das mercadorias à venda em estabelecimentos privados;

III – às embalagens de produtos alimentícios vendidos a granel em estabelecimentos privados;

IV - às embalagens de produtos alimentícios que vertam água, vendidos em estabelecimentos privados.

Art. 3° - Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - saco de lixo ecológico: o confeccionado em material biodegradável ou reciclado;

II - sacola ecológica: a confeccionada em material biodegradável ou a sacola retornável.

§ 1° - Considera-se material biodegradável aquele que apresenta degradação por processos biológicos, sob ação de microrganismos, em condições naturais adequadas, e que atenda aos seguintes requisitos:

I - finalização em até 180 (cento e oitenta) dias;

II - resíduos finais resultantes que não apresentem resquício de toxicidade e tampouco sejam danosos ao meio ambiente;

III - atendimento à NBR 15448-2:2008, editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 2° - Considera-se sacola retornável aquela confeccionada em material durável, suficientemente resistente para suportar o peso médio dos produtos transportados, lavável, com espessura mínima de 0,3 mm (três décimos de milímetro), e destinada à reutilização continuada;

§ 3° - Considera-se material reciclado aquele decorrente de processo de transformação dos resíduos sólidos que envolva a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente.

Art. 4° - Deverá constar do saco de lixo ecológico e da sacola ecológica confeccionados em material biodegradável, de forma clara e visível ao consumidor, menção ao atendimento à NBR 15448-2:2008.

CAPÍTULO II

FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Art. 5° - Compete à Secretaria Municipal de Administração a fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades nela previstas.

Art. 6° - A inobservância ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator, além da obrigação de fazer cessar a transgressão, as seguintes penalidades:

I – notificação;

II – multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e, em caso de reincidência, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

III – interdição parcial ou total da atividade, até a correção das irregularidades;

IV – cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

§ 1° - O não atendimento à notificação para sanar a irregularidade autoriza a Administração a aplicar, simultaneamente às penalidades dos incisos II a IV do *caput* deste artigo, medida cautelar administrativa de apreensão de sacos de lixo plásticos ou de sacolas plásticas, com base no inciso IV do art. 72 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

§ 2° - A notificação será aplicada se o infrator nunca tiver sofrido a aplicação de penalidade por infração a esta Lei, sendo vedada a aplicação de mais de uma notificação ao mesmo infrator, salvo nas seguintes hipóteses:

I – decurso de pelo ~~menos 3 (três) anos entre as datas das notificações;~~

II – alteração, posterior à primeira notificação, das normas técnicas definidoras de biodegradabilidade, que tenha dificultado a adaptação do infrator ao disposto nesta Lei;

III – cancelamento da primeira notificação de advertência por decisão administrativa ou judicial.

§ 3° - A multa será aplicada se o infrator não sanar a irregularidade em até 30 (trinta) dias após a notificação.

§ 4° - A penalidade de ~~interdição da atividade será aplicada na hipótese~~ da multa se revelar ineficaz para coibir o comportamento ilícito do infrator.

§ 5° - A interdição cessará se o infrator sanar as irregularidades que a motivaram.

§ 6° - A interdição da atividade ~~antecederá a cassação de alvará de funcionamento~~.

§ 7° - A penalidade de cassação do alvará de funcionamento será aplicada:

I - após três meses da interdição, na hipótese de não terem sido efetivadas as providências para regularização;

II - na hipótese de descumprimento do Auto de Interdição;

III - quando constatado que, após a cessação da interdição, o infrator voltou a praticar a infração em um período de até dois anos.

§ 8° - Após a cassação, o infrator não poderá ter deferido novo alvará de localização e funcionamento de atividades pelo prazo de um ano.

§ 9° - A penalidade de cassação do alvará de funcionamento não será aplicada a órgão e entidade do Poder Público, que deve ser compelido a observar a lei por meio de ação judicial, devendo os órgãos responsáveis pela fiscalização remeter à Procuradoria-Geral do Município requerimento de ajuizamento de demanda judicial com este objetivo, acompanhado de justificativa da ineficácia de penalidades administrativas aplicáveis e de todos os documentos relacionados ao caso.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7° - Os fabricantes, distribuidores e estabelecimentos privados ficam proibidos de inserir em sacolas plásticas para o acondicionamento e transporte de mercadorias a rotulagem degradáveis,

assim como as terminologias oxidegradáveis, oxibiodegradáveis, fotodegradáveis e biodegradáveis, bem como mensagens que indiquem suposta vantagem ecológica de tais produtos.

Art. 8° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar campanhas educativas e de conscientização de cidadãos e instituições a respeito da substituição de que trata esta Lei, bem assim, dos danos causados ao meio ambiente pelo material plástico não biodegradável utilizado em larga escala quando não descartado adequadamente ~~em condições de reciclagem e, também~~, acerca dos ganhos ambientais da utilização de material não descartável e não poluente.

Art. 9° – O disposto nesta Lei deverá ser implementado até 31 de dezembro de 2012.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 21 de Março de 2012.

MANOEL NEVES DE MACEDO

BRAZ ASSIS BEHNCK

MÁRIO MÁRCIO SAMPAIO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 23/02/2012

Presidente

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 001, de 25 de abril de 2011 de autoria dos vereadores Manoel Neves, Braz Behnck e Mário Márcio, o qual dispõe sobre: **"A proibição do comércio local de Boa Vista de utilizar sacolas e sacos plásticos na embalagem dos produtos que são vendidos aos clientes, ficando estes comerciantes obrigados a trocar estas sacolas plásticas por sacolas de papel".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, com base no artigo 15, I alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Boa Vista para a proteção do meio ambiente, substituindo as sacolas e sacos plásticos umas das maiores responsáveis pela poluição ambiental do Brasil, por sacolas biodegradáveis, aumentando com isso a qualidade de vida do povo boa-vistense.

É o Parecer, s.m.j.

MASAMY EDA

RELATOR

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Lei nº 001, de 25 de abril de 2011 de autoria dos vereadores Manoel Neves, Braz Behnck e Mário Márcio o qual dispõe sobre: **"A proibição do comércio local de Boa Vista de utilizar sacolas e sacos plásticos na embalagem dos produtos que são vendidos aos clientes, ficando estes comerciantes obrigados a trocar estas sacolas plásticas por sacolas de papel".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA E LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2011 DE AUTORIA DOS VEREADORES MANOEL NEVES, BRAZ BETINCK E MÁRIO MÁRCIO, O QUAL DISPÕE SOBRE: "A PROIBIÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL DE BOA VISTA DE UTILIZAR SACOLAS E SACOS PLÁSTICOS NA EMBALAGEM DOS PRODUTOS QUE SÃO VENDIDOS AOS CLIENTES, FICANDO ESTES COMERCIANTES OBRIGADOS A TROCAR ESTAS SACOLAS PLÁSTICAS POR SACOLAS DE PAPEL". ABERTOS OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DO PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Educação, Saúde e
Assistência Social para emitir parecer
em ...../...../.....

.....

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 001, de 25 de abril de 2011 de autoria dos vereadores Manoel Neves, Braz Behnck e Mário Márcio, o qual dispõe sobre: **"A proibição do comércio local de Boa Vista de utilizar sacolas e sacos plásticos na embalagem dos produtos que são vendidos aos clientes, ficando estes comerciantes obrigados a trocar estas sacolas plásticas por sacolas de papel".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, com base no artigo 15, I alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Boa Vista para a proteção do meio ambiente, substituindo as sacolas e sacos plásticos umas das maiores responsáveis pela poluição ambiental do Brasil, por sacolas biodegradáveis, aumentando com isso a qualidade de vida do povo boa-vistense.

É o Parecer, s.m.j.

Mauricélio Fernandes de Melo
Relator

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação. Cultura. Saúde e Assistência Social adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator. Vereador Mauricélio Fernandes de Melo sobre oProjeto de Lei nº 001, de 25 de abril de 2011 de autoria dos vereadores Manoel Neves de Macedo. o qual dispõe sobre: **"A proibição do comércio local de Boa Vista de utilizar sacolas e sacos plásticos na embalagem dos produtos que são vendidos aos clientes, ficando estes comerciantes obrigados a trocar estas sacolas plásticas por sacolas de papel".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2012.

JOZIEL VANDERLEI
PRESIDENTE

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA

AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORASE TRINTA MINUTOS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOZIEL VANDERLEI, SECRETÁRIO MAURICÉLIO FERNANDES DE MELOE ROSIVAL SOARES DE FREITAS COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2011 DE AUTORIA DOS VEREADORES MANOEL NEVES, BRAZ BEHNCK E MÁRIO MÁRCIO, O QUAL DISPÕE SOBRE: "A PROIBIÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL DE BOA VISTA DE UTILIZAR SACOLAS E SACOS PLÁSTICOS NA EMBALAGEM DOS PRODUTOS QUE SÃO VENDIDOS AOS CLIENTES, FICANDO ESTES COMERCIANTES OBRIGADOS A TROCAR ESTAS SACOLAS PLÁSTICAS POR SACOLAS DE PAPEL".ABERTOS OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DO PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL, NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2011.

JOZIEL VANDERLEI
PRESIDENTE

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

18ª Sessão Ordinária do 1° Período, de 03 de abril de 2012

Matéria: Projeto de Lei N° 001/2012
Título: A substituição do uso de saco plástico de lixo e da sacola plástica

Início: 03/04/2012 – 09h28min
Fim: 03/04/2012 – 09h29min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
'ANICE RIBEIRO COELHO		PR	-
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	-
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	-
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PDT	-
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	
VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	09
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	09

APROVADO

Operador: Rafael

03 de abril de 2012

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2012.
AUTORES: BRAZ BEHNCK, MANOEL NEVES E MÁRIO MÁRCIO.

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE:"A SUBSTITUIÇÃO DO USO DE SACO PLÁSTICO DE LIXO E DE SACOLA PLÁSTICA POR SACO DE LIXO ECOLÓGICO E SACOLA ECOLÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Boa Vista, no exercício das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Os estabelecimentos privados e os órgãos e entidades do Poder Público situados no Município de Boa Vista deverão substituir o uso de saco plástico de lixo e de sacola plástica, compostos por polietilenos, polipropilenos e ou similares, pelo uso de saco de lixo ecológico e de sacola ecológica, nos termos da Lei

Art. 2° - É vedada a utilização de saco plástico de lixo e de sacola plástica, compostos por polietilenos, polipropilenos e ou similares, para acondicionamento, empacotamento, armazenamento ou transporte de resíduos ou produtos comercializados ou fornecidos, ainda que gratuitamente, em estabelecimentos privados e órgãos ou entidades do Poder Público situados ou em funcionamento, ainda que temporário, no território do Município.

Parágrafo único - A vedação não se aplica:
I - ao acondicionamento, empacotamento, armazenamento ou transporte realizados por pessoa física fora dos estabelecimentos privados ou órgãos ou entidades públicos, em caráter privado e sem intuito de lucro;
II – às embalagens originais das mercadorias à venda em estabelecimentos privados;
III – às embalagens de produtos alimentícios vendidos a granel em estabelecimentos privados;
IV - às embalagens de produtos alimentícios que vertam água, vendidos em estabelecimentos privados.

Art. 3° - Para os efeitos desta Lei entende-se por:
I - saco de lixo ecológico: o confeccionado em material biodegradável ou reciclado;
II - sacola ecológica: a confeccionada em material biodegradável ou a sacola retornável.

§ 1° - Considera-se material biodegradável aquele que apresenta degradação por processos biológicos, sob ação de microrganismos, em condições naturais adequadas, e que atenda aos seguintes requisitos:

I - finalização em até 180 (cento e oitenta) dias;
II - resíduos finais resultantes que não apresentem resquício de toxicidade e tampouco sejam danosos ao meio ambiente;
III - atendimento à NBR 15448-2:2008, editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 2° - Considera-se sacola retornável aquela confeccionada em material durável, suficientemente resistente para suportar o peso médio dos produtos transportados, lavável, com espessura mínima de 0,3 mm (três décimos de milímetro), e destinada à reutilização continuada;

§ 3° - Considera-se material reciclado aquele decorrente de processo de transformação dos resíduos sólidos que envolva a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente.

Art. 4° - Deverá constar do saco de lixo ecológico e da sacola ecológica confeccionados em material biodegradável, de forma clara e visível ao consumidor, menção ao atendimento à NBR 15448-2:2008.

CAPÍTULO II
FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Art. 5° - Compete à Secretaria Municipal de Administração a fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades nela previstas.

Art. 6° - A inobservância ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator, além da obrigação de fazer cessar a transgressão, as seguintes penalidades:

I – notificação;
II – multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e, em caso de reincidência, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
III – interdição parcial ou total da atividade, até a correção das irregularidades;
IV – cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

§ 1° - O não atendimento à notificação para sanar a irregularidade autoriza a Administração a aplicar, simultaneamente às penalidades dos incisos II a IVdo *caput* deste artigo, medida cautelar administrativa de apreensão de sacos de lixo plásticos ou de sacolas

plásticas, com base no inciso IV do art. 72 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

§ 2º - A notificação será aplicada se o infrator nunca tiver sofrido a aplicação de penalidade por infração a esta Lei, sendo vedada a aplicação de mais de uma notificação ao mesmo infrator, salvo nas seguintes hipóteses:

I – decurso de pelo menos 3 (três) anos entre as datas das notificações;
II – alteração, posterior à primeira notificação, das normas técnicas definidoras de biodegradabilidade, que tenha dificultado a adaptação do infrator ao disposto nesta Lei;
III – cancelamento da primeira notificação de advertência por decisão administrativa ou judicial.

§ 3º - A multa será aplicada se o infrator não sanar a irregularidade em até 30 (trinta) dias após a notificação.

§ 4º - A penalidade de interdição da atividade será aplicada na hipótese da multa se revelar ineficaz para coibir o comportamento ilícito do infrator.

§ 5º - A interdição cessará se o infrator sanar as irregularidades que a motivaram.

§ 6º - A interdição da atividade antecederá a cassação de alvará de funcionamento.

§ 7º - A penalidade de cassação do alvará de funcionamento será aplicada:

I - após três meses da interdição, na hipótese de não terem sido efetivadas as providências para regularização;
II - na hipótese de descumprimento do Auto de Interdição;
III - quando constatado que, após a cessação da interdição, o infrator voltou a praticar a infração em um período de até dois anos.

§ 8º - Após a cassação, o infrator não poderá ter deferido novo alvará de localização e funcionamento de atividades pelo prazo de um ano.

§ 9º - A penalidade de cassação do alvará de funcionamento não será aplicada a órgão e entidade do Poder Público, que deve ser compelido a observar a lei por meio de ação judicial, devendo os órgãos responsáveis pela fiscalização remeter à Procuradoria-Geral do Município requerimento de ajuizamento de demanda judicial com este objetivo, acompanhado de justificativa da ineficácia de penalidades administrativas aplicáveis e de todos os documentos relacionados ao caso.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7° -Os fabricantes, distribuidores e estabelecimentos privados ficam proibidos de inserir em sacolas plásticas para o acondicionamento e transporte de mercadorias as rotulagens degradáveis, assim como as terminologias oxidegradáveis, oxibiodegradáveis, fotodegradáveis e biodegradáveis, bem como mensagens que indiquem suposta vantagem ecológica de tais produtos.

Art. 8° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar campanhas educativas e de conscientização de cidadãos e instituições a respeito da substituição de que trata esta Lei, bem assim, dos danos causados ao meio ambiente pelo material plástico não biodegradável utilizado em larga escala quando não descartado adequadamente em condições de reciclagem e, também, acerca dos ganhos ambientais da utilização de material não descartável e não poluente.

Art. 9°– O disposto nesta Lei deverá ser implementado até 31 de dezembro de 2012.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 04 de Abril de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 049/2012 / CMBV/SAL

Boa Vista, 10 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: **Encaminho Redações Finais dos Projetos de Leis n°s. 010, 011 e 013/12 e 001, 002, 003, 006, 007 e 011/12.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos Redações Finais dos **Projetos de Leis n°s. 010, 011 e 013/12**, de autoria do Poder Executivo e Redações Finais dos **Projetos de Leis n°s. 001, 002, 003, 006, 007 e 011/12**, de autoria dos Vereadores Braz Behnck, Manoel Neves, Mário Márcio, Janice Coelho e Voney Amajari, para que sejam tomadas as devidas providências.

Bem como o envio para os emails proadm@pmbv.rr.gov.br e diário@pmbv.rr.gov.br das referidas Redações Finais.

Respeitosamente,

RECEBIDO
Em 10/04/12
Hora 11:13
Prof.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco CEP: 69.301-160 Boa Vista - RR
Fone/Fax: (95) 3624-2267

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N°123/2012 / SAL/CMBV

Boa Vista, 2 de junho de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Assunto: **Lei n°. 1.433.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo a Lei n°1.433, de 02 de Junho de 2012, resultante de Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e rejeitado pela Câmara de Vereadores, para que seja publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviada por email a referida Lei.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO/SMAG
Em 03/07/12
Recebido

LEI Nº 1433, DE 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE: "A SUBSTITUIÇÃO DO USO DE SACO PLÁSTICO DE LIXO E DE SACOLA PLÁSTICA POR SACO DE LIXO ECOLÓGICO E SACOLA ECOLÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA promulga, nos termos do art. 50, § 7º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e mantido pela Câmara:

L E I :

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os estabelecimentos privados e os órgãos e entidades do Poder Público situados no Município de Boa Vista deverão substituir o uso de saco plástico de lixo e de sacola plástica, compostos por polietilenos, polipropilenos e ou similares, pelo uso de saco de lixo ecológico e de sacola ecológica, nos termos da Lei

Art. 2º - É vedada a utilização de saco plástico de lixo e de sacola plástica, compostos por polietilenos, polipropilenos e ou similares, para acondicionamento, empacotamento, armazenamento ou transporte de resíduos ou produtos comercializados ou fornecidos, ainda que gratuitamente, em estabelecimentos privados e órgãos ou entidades do Poder Público situados ou em funcionamento, ainda que temporário, no território do Município.

Parágrafo único - A vedação não se aplica:

I - ao acondicionamento, empacotamento, armazenamento ou transporte realizados por pessoa física fora dos estabelecimentos privados ou órgãos ou entidades públicos, em caráter privado e sem intuito de lucro;

II – às embalagens originais das mercadorias à venda em estabelecimentos privados;

III – às embalagens de produtos alimentícios vendidos a granel em estabelecimentos privados;

IV - às embalagens de produtos alimentícios que vertam água, vendidos em estabelecimentos privados.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - saco de lixo ecológico: o confeccionado em material biodegradável ou reciclado;

II - sacola ecológica: a confeccionada em material biodegradável ou a sacola retornável.

§ 1º - Considera-se material biodegradável aquele que apresenta degradação por processos biológicos, sob ação de microrganismos, em condições naturais adequadas, e que atenda aos seguintes requisitos:

I - finalização em até 180 (cento e oitenta) dias;
II - resíduos finais resultantes que não apresentem resquício de toxicidade e tampouco sejam danosos ao meio ambiente;
III - atendimento à NBR 15448-2:2008, editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 2º - Considera-se sacola retornável aquela confeccionada em material durável, suficientemente resistente para suportar o peso médio dos produtos transportados, lavável, com espessura mínima de 0,3 mm (três décimos de milímetro), e destinada à reutilização continuada;

§ 3º - Considera-se material reciclado aquele decorrente de processo de transformação dos resíduos sólidos que envolva a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente.

Art. 4º - Deverá constar do saco de lixo ecológico e da sacola ecológica confeccionados em material biodegradável, de forma clara e visível ao consumidor, menção ao atendimento à NBR 15448-2:2008.

CAPÍTULO II
FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Administração a fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades nela previstas.

Art. 6º - A inobservância ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator, além da obrigação de fazer cessar a transgressão, as seguintes penalidades:

I – notificação;
II – multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e, em caso de reincidência, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
III – interdição parcial ou total da atividade, até a correção das irregularidades;
IV – cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

§ 1º - O não atendimento à notificação para sanar a irregularidade autoriza a Administração a aplicar, simultaneamente às penalidades dos incisos II a IVdo *caput* deste artigo, medida cautelar administrativa de apreensão de sacos de lixo plásticos ou de sacolas plásticas, com base no inciso IV do art. 72 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

§ 2º - A notificação será aplicada se o infrator nunca tiver sofrido a aplicação de penalidade por infração a esta Lei, sendo vedada a aplicação de mais de uma notificação ao mesmo infrator, salvo nas seguintes hipóteses:

I – decurso de pelo menos 3 (três) anos entre as datas das notificações;
II – alteração, posterior à primeira notificação, das normas técnicas definidoras de biodegradabilidade, que tenha dificultado a adaptação do infrator ao disposto nesta Lei;
III – cancelamento da primeira notificação de advertência por decisão administrativa ou judicial.

§ 3º - A multa será aplicada se o infrator não sanar a irregularidade em até 30 (trinta) dias após a notificação.

§ 4º - A penalidade de interdição da atividade será aplicada na hipótese da multa se revelar ineficaz para coibir o comportamento ilícito do infrator.

§ 5º - A interdição cessará se o infrator sanar as irregularidades que a motivaram.

§ 6º - A interdição da atividade antecederá a cassação de alvará de funcionamento.

§ 7º - A penalidade de cassação do alvará de funcionamento será aplicada:

I - após três meses da interdição, na hipótese de não terem sido efetivadas as providências para regularização;
II - na hipótese de descumprimento do Auto de Interdição;
III - quando constatado que, após a cessação da interdição, o infrator voltou a praticar a infração em um período de até dois anos.

§ 8º - Após a cassação, o infrator não poderá ter deferido novo alvará de localização e funcionamento de atividades pelo prazo de um ano.

§ 9º - A penalidade de cassação do alvará de funcionamento não será aplicada a órgão e entidade do Poder Público, que deve ser compelido a observar a lei por meio de ação judicial, devendo os órgãos responsáveis pela fiscalização remeter à Procuradoria-Geral do Município requerimento de ajuizamento de demanda judicial com este objetivo, acompanhado de justificativa da ineficácia de penalidades administrativas aplicáveis e de todos os documentos relacionados ao caso.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os fabricantes, distribuidores e estabelecimentos privados ficam proibidos de inserir em sacolas plásticas para o acondicionamento e transporte de mercadorias as rotulagens degradáveis, assim como as terminologias oxidegradáveis, oxibiodegradáveis, fotodegradáveis e biodegradáveis, bem como mensagens que indiquem suposta vantagem ecológica de tais produtos.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar campanhas educativas e de conscientização de cidadãos e instituições a respeito da substituição de que trata esta Lei, bem assim, dos danos causados ao meio ambiente pelo material plástico não biodegradável utilizado em larga escala quando não descartado adequadamente em condições de reciclagem e, também, acerca dos ganhos ambientais da utilização de material não descartável e não poluente.

Art. 9º – O disposto nesta Lei deverá ser implementado até 31 de dezembro de 2012.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de julho de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3220

quarta-feira
04 de julho
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 706/P DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Teones Aquino de Melo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoa.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 707/P DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Walderez Pereira dos Santos Guilherme, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Publico Municipal 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoa.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 708/P DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação da senhora Viviane Ferreira Costa de Sousa, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Coordenador de Segurança Comunitária e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, providenciada através do Decreto nº 700/P de 02 de junho de 2012, publicado no DOM nº 3219 de 03 de julho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 709/P DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Irlene Rodrigues Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoa.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 710/P DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Irlene Rodrigues Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Cadastro e Contrato, da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 711/P DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Poliana Ferreira Costa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Coordenador de Segurança Comunitária e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 712/P DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Cassio Felipe de Souza Freitas, do cargo em comissão, de Apoio Administrativo, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 713/P DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Carmen Silva Nunes de Souza, para exercer o cargo em comissão, de Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo
Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON
Marcello Guedes de Amorim

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Ipojucan Carneiro da Costa
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 714/P DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Clóvis Melo de Araújo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Coordenador Executivo Adjunto, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON BOA VISTA.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 715/P DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Daniela Souza Araújo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Assessor 2, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264/P DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 19, § 5º combinado com o art. 81, § 2º, I e II, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Samantha Brandão Bitar Carvalho, Professora de Nível Superior II-1, matrícula nº 27401, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme processo nº 1172/2012-SMAG.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 90 (noventa) dias, no período de 07.05.12 a 04.08.12.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2012
Processo 0100/2012-SMEC

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos para atender a iii semana municipal de educação para a igualdade.
Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2012 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 18/07/2012 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 18/07/2012 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2012
Processo 0060/2012-SMEC

Objeto: Aquisição de material didático, para atender as escolas das comunidades indígenas e casa mães.
Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2012 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 18/07/2012 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 18/07/2012 às 12h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 029/2012
Processo 0032/2012-SMOU

Objeto: Contratação Aquisição de combustível derivado de petróleo tipo gasolina comum e óleo diesel, a fim de atender à frota de veículos, máquinas e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista.
Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2012 às 8h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 17/07/2012 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.
Início da Disputa: 17/07/2012 às 09h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

EDITAL Nº 075/2012

A Secretária Municipal e Administração e Gestão de Pessoas, em conformidade com o edital nº 074/2012, de 28 de junho de 2012, que trata Pontuação e Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Provimento De Vagas de Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Antropólogo, Sociólogo, Entrevistador Social, Orientador Sócio Educativo para contratação temporária de Técnicos para atender a Secretaria Municipal De Gestão Social - SEMGES, acrescenta no Cargo de Pedagogia, a relação nominal dos PNE'S

Ord.	Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Pontuação	Classificação
1	PATRICIA LUCENA DE LAVOR	0245	06	52º
2	LUCIANA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BRAZ	0522	0	86º

Boa Vista - RR, 03 de julho de 2012.

Lucicleide Barreto de Queiroz
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 124/2012 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para exercerem suas respectivas funções, na Coordenação de Endemias desta Secretaria.

- ROGERIO GOMES DE LIMA - Coordenador Geral
- CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA - Supervisor Geral
- SILVIA CARDELI DA SILVA - Supervisor Geral
- CREOMAR OLIVEIRA SILVA - Supervisor Geral
- MARIO SERGIO FERREIRA DA SILVA - Supervisor de Campo
- REGINA KATIA PEREIRA DOS SANTOS - Supervisor de Campo

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 198/2011. PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2011. OBJETO: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender o Hospital da Criança e do Adolescente. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda do órgão especificado no objeto, na Cidade de Boa Vista, que manifestou interesse em adquirir medicamentos e material médico hospitalar. VIGÊNCIA: A Ata de registro de preço terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTES: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME, LOTE I, com o valor total do lote de R$ R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), com o valor unitário para o item: 01=0,15; 02=0,15; 03=0,65; 04=0,30; 05=0,60; 06=18,00; 07=10,00; 08=2,10; 09=1,00. 10=9,05; 11=1,50; 12=1,20; 13=8,00; 14= 3,50; 15= 3,50; com o valor total para cada item: 01=240,00; 02=240,00; 03=78,00; 04=720,00; 05=360,00; 06=7.200,00; 07=30,00; 08=1.008,00; 09=120,00. 10=724,00; 11=180,00; 12=3.360,00; 13=320,00; 14=1.050,00; 15= 420,00 e PRODIET FARMACEUTICA S.A., LOTE II, com o valor total do lote de R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), com o valor unitário para os itens: 1=0,11; 2=0,12; 3=0,14; 4= 0,36; 5= 0,36; com o valor total para cada item: 1=440,00; 2=960,00; 3=1.120,00; 4=1.620,00;5=1.620,00.

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 061/12/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marina Sousa dos Santos, Gerente do FMAS, para responder pelo Controle Interno do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social, 02 de julho de 2012.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 062/12/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0029/12/SEMGES, de 17 de maio de 2012, que designou a servidora Neide Inácio Cavalcante, Assessor Especializado FMAS, para responder pelo Controle Interno do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social, 02 de julho de 2012.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2012

O Secretário de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores JOYCE SOBRAL DE OLIVEIRA, Técnico Municipal, e EDSON BARBOSA RIBEIRO, Analista Municipal, como fiscais responsáveis dos contratos números

0153/2012 e 0154/2012 - PGMU, Processo nº 04/2011-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação Social, em 02 de julho de 2012

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ivo Gallindo
Secretário Municipal de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 003/2012

O Secretário de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores RUAN KRIOS BARBOSA ALECRIM, Assessor de Imprensa e ALEN DOUGLAS DE SENA MELO, A tente de Cerimonial, como fiscais responsáveis do contrato nú...ero 0152/2012 - PGMU, Processo nº 03/2011-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação Social, em 02 de julho de 2012

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ivo Gallindo
Secretário Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

P('ARIA Nº 091/12-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Homologar Nota de Elogio emitida pelo Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago, no seguinte teor:

"O único dia fácil foi ontem!" Por motivo do encerramento do 5º CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, que faço a presente menção elogiosa ao GM 3º Classe BRUNO INFORZATO OLIVEIRA GOMES, como forma de reconhecimento pela excepcional participação durante as mais de 1000 horas em que durou o 5º COESP. Foram dias e noites difíceis em condições adversas suplantados com coragem e espírito de guerreiro. Nada foi dado de graça, tudo tinha um sentido, desde o silêncio nas noites frias, o estresse psicológico, ausência da família e a exaustão física, sempre objetivando descobrir o desconhecido e superar o inimaginável para forjar uma disciplina própria da elite das elites. Na campanha de mergulho, do paraquedismo, na operação de selva e na semana de terror, foram demonstrados os atributos do verdadeiro homem de preto. Características e desempenho que o credencia ao seleto grupo das caveiras. A aprovação com distinção máxima corrobora com sua alta performance nos treinamentos, principalmente nos exercícios de longa duração, na reação de líder e disciplina tática. Finalmente não devemos esquecer a nossa condição de especialista e depositário da ética e da moral, e, quando frente ao perigo mantermos no trono da lei, na balança da justiça e na firmeza de nosso juízo, a fim de garantir os resultados eficazes, equânimes e íntegros. Felicitações ao GM 3ª CLASSE BRUNO INFORZATO OLIVEIRA GOMES, que se mantenha guardião da mística, do legado e dos valores que caracterizam as caveiras. Individual! Caveira!

Boa Vista, 28 de junho de 2012.

Frankembergen Galvão da Costa
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR

EDITAL Nº 017

A DIRETORA PRESIDENTE da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR em consonância com o EDITAL N.º 001 /2012-CONSOLIDADO, (Retificado pelos Editais nº. 002 003 e 004/2012-EMHUR), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos recursos á classificação preliminar do concurso público da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR 2012, conforme descritos abaixo:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	51214	Adauto de Almeida Corinthi	Indeferido
2	49520	Alessandra Souza de Araújo	Indeferido
3	49178	Alison da Silva Almeida	Indeferido
4	37804	Augusto Cesar Almeida de Jesus	Indeferido
5	47882	Diovana de Oliveira Catappan	Indeferido
6	14508	Francisco das Chagas Silva	Indeferido
7	48190	Hélio Duarte de H. Filho	Indeferido
8	19170	Lidyane Nayara Ruth Costa	Indeferido
9	49819	Matuzalém Lima e Sousa	Indeferido
10	48158	Nádia Karla Ferreira Esquerdo	Indeferido

Art. 2.º Todos os recursos tempestivamente e corretamente interpostos foram individualmente analisados pela Fundação Ajuri e os respectivos pareceres de análise encontram-se à disposição, para consulta dos candidatos interessados, mediante solicitação por escrito, no endereço da Fundação Ajuri, Avenida Enê Garcez, nº 2413, Bloco IV, Aeroporto, Boa Vista-RR.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR

EDITAL Nº 018

A DIRETORA PRESIDENTE da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR em consonância com o EDITAL N.º 001 /2012-CONSOLIDADO, (Retificado pelos Editais nº. 002 003 e 004/2012-EMHUR), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final dos candidatos que concorrem às vagas para pessoas com deficiência do concurso público da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR 2012, conforme quadro anexo.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

ANEXO I DO EDITAL N.º 018/2012-RESULTADO FINAL PNE

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	48117	DEIVID MARTINS PEREIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	46,00	APROVADO
2	43824	DENIS DERKIAN CONCEIÇÃO SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	37,25	APROVADO
3	49775	VALDEMIR GARRIDO PEIXOTO	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	APROVADO
4	51276	ADIEL DUARTE SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
5	20169	FRANCISCO ZANETTI DA COSTA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
6	3168	FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
1	49546	CÁSSIA REGINA ZAMBONIN	Assistente Administrativo	47,00	APROVADO
2	49002	TANIA MARIA SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	45,50	APROVADO
3	48304	MARCELLO FRANCISCO SILVA DE SOUSA	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
1	43889	PEDRO ROGÉRIO RODRIGUES COELHO	Fiscal Fundiário	37,50	APROVADO
2	24831	ELILSON SILVA SOUZA	Fiscal Fundiário	32,00	LISTA DE ESPERA
3	51890	RENATA CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA	Fiscal Fundiário	30,00	LISTA DE ESPERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR

EDITAL Nº 019

A DIRETORA PRESIDENTE da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR em consonância com o EDITAL N.º 001 /2012-CONSOLIDADO, (Retificado pelos Editais nº. 002 003 e 004/2012-EMHUR), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final do concurso público da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR 2012, conforme anexos.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

ANEXO I DO EDITAL N.º 019/2012 RESULTADO FINAL/ EMHUR 2012

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	49853	ANTONIA IVANEIDE DE ARAUJO	Administrador	51,75	APROVADO
2	22871	WILSON JOHN DE SOUZA ARAUJO	Administrador	46,00	LISTA DE ESPERA
3	50498	SHIRLEY MORAES LIRA	Administrador	43,25	LISTA DE ESPERA
4	47936	ETHIENE CRISTINE SARMENTO FRANÇA	Administrador	40,50	LISTA DE ESPERA
5	49922	MARCELLE KARINE REIS PEREIRA	Administrador	40,25	LISTA DE ESPERA
6	48564	MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA	Administrador	40,00	LISTA DE ESPERA
7	48809	PALOMA LIMA DE SOUZA CRUZ	Administrador	39,25	LISTA DE ESPERA
8	51209	ÉRICA FABÍOLA MOTA DOS SANTOS	Administrador	38,75	LISTA DE ESPERA
9	52453	NATÁLIA MARÍLIA CALDAS	Administrador	36,00	LISTA DE ESPERA
10	22391	RENAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS	Administrador	35,50	LISTA DE ESPERA
11	51656	PABLO DELANO DA SILVA MOYSES	Administrador	34,50	LISTA DE ESPERA
12	51530	ALINE PEREIRA LEAL	Administrador	31,00	LISTA DE ESPERA
13	52854	ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA SOARES	Administrador	31,00	LISTA DE ESPERA
14	48932	ANTONILDE OLIVEIRA	Administrador	31,00	LISTA DE ESPERA
15	48173	BRUCE DIAS MELO	Administrador	30,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	48609	LEANDRO CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	50,00	APROVADO
2	30878	WARLEN FIGUEIRA DE SOUZA	Agente de Fiscalização de Transporte	49,00	APROVADO
3	48269	ROBIN PAIVA ALENCAR	Agente de Fiscalização de Transporte	48,00	APROVADO
4	41854	YANNIS MAIA FERREIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	47,50	APROVADO
5	49203	SUELEN LEMOS BARBOSA	Agente de Fiscalização de Transporte	47,00	APROVADO
6	462	ALISSON BOLSANELLO TEIXEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	47,00	APROVADO
7	41120	CEDRIC TXÉ-ÑANDEVA BARROZO GICQUEL	Agente de Fiscalização de Transporte	47,00	APROVADO
8	50283	ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	46,50	APROVADO
9	48000	ROMULO REBELO MENEZES	Agente de Fiscalização de Transporte	46,25	APROVADO
10	48117	DEIVID MARTINS PEREIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	46,00	APROVADO
11	336	JURISMAEL DA COSTA ANDRADE	Agente de Fiscalização de Transporte	46,00	APROVADO
12	26641	JAELSON CARVALHO NASCIMENTO	Agente de Fiscalização de Transporte	46,00	APROVADO
13	51954	ERINALDO DA SILVA MELO	Agente de Fiscalização de Transporte	45,75	APROVADO
14	47804	RITA ANGELA VIANA OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	45,25	APROVADO
15	50592	WESLEY FERREIRA SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	45,00	APROVADO
16	51286	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	45,00	APROVADO
17	49295	CIBELLE MOTA LEITÃO PEREIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	45,00	APROVADO
18	26358	DIEGO ALMEIDA BATISTA	Agente de Fiscalização de Transporte	45,00	APROVADO
19	13575	ACÁSSIO CHAVES DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	45,00	APROVADO
20	36800	GILMAR ROSA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	45,00	APROVADO
21	47833	MARCILENE MEDEIROS MENDONÇA	Agente de Fiscalização de Transporte	44,25	APROVADO
22	48219	JOHNSON PEREIRA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	44,00	APROVADO
23	51008	ALEXANDER SAMUEL CARVALHO BARBOSA	Agente de Fiscalização de Transporte	44,00	APROVADO
24	37675	MAURICIO DE ARAUJO MENDES	Agente de Fiscalização de Transporte	44,00	APROVADO
25	10456	JOSE RAIMUNDO DE LIMA JUNIOR	Agente de Fiscalização de Transporte	44,00	APROVADO
26	51912	FABIANO DE LIMA LOPES	Agente de Fiscalização de Transporte	43,00	APROVADO
27	8614	JEAN CARLOS INÁCIO DE MESQUITA	Agente de Fiscalização de Transporte	43,00	APROVADO
28	3365	HERCULANO SOARES ARRAIS	Agente de Fiscalização de Transporte	43,00	LISTA DE ESPERA
29	39310	HELDELIANO SOARES ARRAIS	Agente de Fiscalização de Transporte	43,00	LISTA DE ESPERA
30	44355	IZAQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	43,00	LISTA DE ESPERA
31	51247	RAYLANE PAULA CARVALHO SANTIAGO	Agente de Fiscalização de Transporte	43,00	LISTA DE ESPERA

32	18680	DARYHANNA ANDRADE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	43,00	LISTA DE ESPERA
33	48707	GLAUCE CRISTINA DABELA FONSECA GONZAGA	Agente de Fiscalização de Transporte	43,00	LISTA DE ESPERA
34	52596	LUAN MAIK DINELLY ALVES	Agente de Fiscalização de Transporte	42,75	LISTA DE ESPERA
35	49805	KELLY CRISTINA SALES DAS CHAGAS	Agente de Fiscalização de Transporte	42,50	LISTA DE ESPERA
36	18333	ANTONIO NIVALDO FROTA VIEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	42,25	LISTA DE ESPERA
37	17243	EUDILENE COSTA BARBOSA	Agente de Fiscalização de Transporte	42,25	LISTA DE ESPERA
38	12536	VICTOR CHAVES DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	42,00	LISTA DE ESPERA
39	48858	JOEL PEREIRA DOS AFLITOS	Agente de Fiscalização de Transporte	42,00	LISTA DE ESPERA
40	50418	EZEQUIAS DA SILVA SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	42,00	LISTA DE ESPERA
41	49966	RALDEFRANK GOMES LIMA	Agente de Fiscalização de Transporte	42,00	LISTA DE ESPERA
42	1417	GREICIANE JIN	Agente de Fiscalização de Transporte	42,00	LISTA DE ESPERA
43	51930	ELEN DA SILVA MORAIS	Agente de Fiscalização de Transporte	41,75	LISTA DE ESPERA
44	3553	JOAO PAULO SILVA DANTAS	Agente de Fiscalização de Transporte	41,75	LISTA DE ESPERA
45	49951	ELIENAI GALVÃO RAMALHO	Agente de Fiscalização de Transporte	41,25	LISTA DE ESPERA
46	14274	PABLIO VIEIRA DE SOUSA	Agente de Fiscalização de Transporte	41,00	LISTA DE ESPERA
47	1719	DIEGO BRITO DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	41,00	LISTA DE ESPERA
48	48825	KEILA CRUZ FRANÇA	Agente de Fiscalização de Transporte	41,00	LISTA DE ESPERA
49	48920	SILVANA SEVILHA CANDIDO FERNANDES	Agente de Fiscalização de Transporte	41,00	LISTA DE ESPERA
50	47695	ARCENIA TAINÁ RODRIGUES LOPES	Agente de Fiscalização de Transporte	41,00	LISTA DE ESPERA
51	48749	MARENILSON ARANHA BRANDÃO	Agente de Fiscalização de Transporte	40,50	LISTA DE ESPERA
52	51506	SERGIO DRESCH	Agente de Fiscalização de Transporte	40,25	LISTA DE ESPERA
53	20822	MARIA EDILENE FERREIRA DA CRUZ	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
54	49192	FLORENTINO BARBOSA DOS SANTOS NETO	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
55	52931	GIRLEY BARBOSA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
56	51310	JOÃO FRANCISCO DA SILVA ALVES	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
57	22041	ELINEUSA CHAVES OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
58	16687	DIEGO BRUENO CARVALHO MARTINS	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
59	48379	FERNANDO DA CONCEIÇÃO COSTA	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
6	47604	MARGARIDA SALES LIMA	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
6.	49313	JOSÉ CARLOS DA SILVA ALVES	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
62	50156	JONATAS LOPES DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
63	46905	FAGNER FELIPE LIMA BEZERRA	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
64	50162	JÉSSICA THAINÁ RANGEL SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
65	12008	ALINE CRISTINE BURUM FEITOSA	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
66	9129	HENRIQUE SEVERO CARVALHO	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
67	49247	FRANCIVALDO RIBEIRO COSTA	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
68	51214	ADAUTO DE ALMEIDA CORINTHI	Agente de Fiscalização de Transporte	40,00	LISTA DE ESPERA
69	47988	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUSA	Agente de Fiscalização de Transporte	39,50	LISTA DE ESPERA
70	50789	DIEISON DOS SANTOS TORREIAS	Agente de Fiscalização de Transporte	39,25	LISTA DE ESPERA
71	50637	JACIRA LEONEIDE BATISTA	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
72	51806	MARIO SERGIO GAMA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
73	48067	JADIELSON DA SILVA SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
74	5415	JESSICA RAYANE AZEVEDO SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
75	49770	JOÃO LÚCIO ZANIS DE SOUZA	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
76	51793	ALEXESANDRO ROLIM DE SOUZA	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
77	52467	LEANDRO LUIZ DE CASTRO	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
78	51254	ANDERSON PHILIPE NONATO DE MOURA	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
79	53022	EDUARDO ALEXANDRE GUEDES SANTANA	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
80	50769	FELIPE JEFFERSON BONFIM DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
81	46719	DUMONT CAMÊLO MELO	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
82	52474	NAYÁ CUNHA DA FONSECA	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
83	17237	WELLINGTON WEYLLER MARQUES DINIZ	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
84	47772	CLEUBI VIEIRA NASCIMENTO	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
8.	10304	LAERTY LUIZ FIRMINO DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
8.	23064	ANTONIO BARTOLOMEU NILFRAN MERCEDES DE AGUIAR	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
87	48469	GIL BENEKSON HENDREK LARANJEIRAS	Agente de Fiscalização de Transporte	39,00	LISTA DE ESPERA
88	48554	EMÍLIA DOS SANTOS LEMOS	Agente de Fiscalização de Transporte	38,25	LISTA DE ESPERA
89	1849	WESLEI DE SOUZA REIS	Agente de Fiscalização de Transporte	38,25	LISTA DE ESPERA
90	21273	ALEX LIMA DA ROCHA	Agente de Fiscalização de Transporte	38,00	LISTA DE ESPERA
91	35893	FLAVIO DA ROCHA COSTA	Agente de Fiscalização de Transporte	38,00	LISTA DE ESPERA
92	50205	JAISON NOGUEIRA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	38,00	LISTA DE ESPERA
93	52837	JOÃO STEFERSON SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	38,00	LISTA DE ESPERA
94	47965	RODRIGO GOMES DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	38,00	LISTA DE ESPERA
95	13031	ALINE LIMA SOARES DA COSTA	Agente de Fiscalização de Transporte	38,00	LISTA DE ESPERA
96	48281	ELIZANDRA VORPAGEL	Agente de Fiscalização de Transporte	38,00	LISTA DE ESPERA
97	48107	HUDSON BRUNO CARNEIRO DE MOURA	Agente de Fiscalização de Transporte	38,00	LISTA DE ESPERA
98	10596	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	38,00	LISTA DE ESPERA
99	50354	JOSUEL FILHO VIANA	Agente de Fiscalização de Transporte	38,00	LISTA DE ESPERA
100	48293	JOSÉ CÍCERO LIMA FILHO SEGUNDO	Agente de Fiscalização de Transporte	37,25	LISTA DE ESPERA
101	43824	DENIS DERKIAN CONCEIÇÃO SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	37,25	LISTA DE ESPERA
102	50569	WAGNER SILVA DE HOLANDA	Agente de Fiscalização de Transporte	37,25	LISTA DE ESPERA
103	51241	MARCIO GEUDSON COELHO PAULINO	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
104	49694	JEANDSON COSTA DE AGUIAR	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
105	23893	ALCIDEMAN DOS SANTOS PEREIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
106	20035	JUDÁ RODRIGUES SOARES	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
107	47805	CLESIO DE SOUSA RODRIGUES	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
108	49674	FLAVIA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
109	51055	GIRLAN COSTA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
110	49775	VALDEMIR GARRIDO PEIXOTO	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
111	47819	SOLANGE BARROZO CHAGAS	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
112	44497	LUIZ CLAUDIO MENEZES SIQUEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
113	50467	ITAMAR SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
114	47847	ELISEU APARECIDO DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
115	33473	JADISSON LIMA COSTA	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
116	10539	DEYVID DA CONCEIÇAO DUARTE	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA

117	1533	RONALDO DA SILVA SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
118	48725	JAINARA VALERIA BARBOSA LOPES	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
119	49873	MIGUEL FERREIRA DIAS	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
120	50895	HERLES BUCKLEY DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
121	15627	HEIDY HOLANDA FARIAS	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
122	3507	CARLOS ANDRE SANTOS DE BRITO	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
123	20522	SAMARA GOMES MOTA	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
124	42901	PAULO RICARDO EVANGELISTA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	37,00	LISTA DE ESPERA
125	48015	ELKEWANYA DE SOUZA ALMADA	Agente de Fiscalização de Transporte	36,25	LISTA DE ESPERA
126	47998	ANTONIO LOPES DE SOUZA	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
127	48348	FRANCISCO VIANA DE SOUSA	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
128	15062	CLEOMAR AIRES PEREIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
129	48782	GLEN FRANCISCO DE ASSIS GARCIA TOMAZ	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
130	51121	JOHNE ALVES DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
131	47563	FABIO FONTENELE	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
132	48137	GIVANILDO PIMENTA DE SOUSA	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
133	20802	CLEILTON ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
134	51514	JOAO FERREIRA DA SILVA GOMES	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
135	48849	JARDICELLY ALENCAR VASCONCELOS	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
136	53039	ANTONIO TEIXEIRA L. FILHO	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
137	51702	YURI CARLOS PEDROSA NASCIMENTO	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
138	37932	MAURICIO OLIVEIRA PRADO	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
139	52384	CLOVIS RODRIGUES MARINHO	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
140	51567	RANIERE DE OLIVEIRA CARVALHO	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
141	17414	GRACINALDA SILVA DE ASSIS	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
142	51971	DIEGO GONCALVES DE ASSIS	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
143	48425	EMERSON AZEVEDO DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	36,00	LISTA DE ESPERA
144	51960	JOSÉ IVAMAR OLIVEIRA FERREIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,25	LISTA DE ESPERA
145	50327	MAISON FREITAS NOBREGA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESP[illegible]
146	49815	DAYVISSON DA SILVA FELIX	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESI[illegible]
147	5033	LEANDRO GUIVARA CAMURÇA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
148	4381	JUSSARA BATISTA DE SOUZA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
149	51276	ADIEL DUARTE SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
150	904	ROMÁRIO DE JESUS COSTA MENDES	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
151	41277	MARCUS JOSE ALMEIDA FARIAS	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
152	46341	REGINALDO NUNES LOPES	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
153	3545	MASSUHAN FERREIRA ALVES	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
154	21782	LIDUINA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
155	50334	JÚLIA DE SOUSA VIEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
156	19946	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
157	50315	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DO SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
158	49695	OSMAR BISPO RODRIGUES	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
159	49201	EVERTON RENAN TAVARES	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
160	48957	ANA KESSIA SILVA FREIRE	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
161	23035	ROZENILDO FERNANDO DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
162	45996	DAVID RAMALHO PINHEIRO	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
163	47017	ALESSANDRO DE ARAÚJO BARBOSA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
164	49069	RAYANNE KRYSSIA DE JESUS SOUSA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
165	48905	ROSANA SILVA FILINTO	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
166	50603	MARIO DA SILVA JUNIOR	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
167	51201	MARINA NÁDIA BECKER	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
168	4341	RENIÊ DE SOUZA MELO	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
169	43055	JULIANNE SILVA GARCIA DE MOURA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
170	49931	GLAICON DE BRITO DUARTE	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
171	49602	NILDO FÉLIX DE SOUSA JÚNIOR	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESI[illegible]
172	49396	FERNANDO ROMÁRIO GONÇALVES SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
173	12311	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
174	48021	GUILHERME BORGES FRAULOB	Agente de Fiscalização de Transporte	35,00	LISTA DE ESPERA
175	49397	ADEMARCIO FERREIRA LEAL	Agente de Fiscalização de Transporte	34,75	LISTA DE ESPERA
176	52277	ROGERIO HENDRIX SILVA SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	34,50	LISTA DE ESPERA
177	17300	MARCOS AURÉLIO PEREIRA GALVÃO	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
178	49117	EDSON SILVA DO NASCIMENTO	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
179	52391	MARIA CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
180	50468	DARLIS ANGELO MEDEIROS DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
181	48784	ADRIANO DOS SANTOS LIMA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
182	26200	SÉRGIO GONÇALVES LOPES JÚNIOR	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
183	4337	MARCO AURÉLIO MONTEIRO MARTINS	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
184	52255	OLIVAR DE MATOS MOTA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
185	51318	MIRIAM ROSELE SILVEIRA PEDROSO	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
186	52625	EDNA CELIA ALVES DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
187	48245	JUDINARA VASCONCELOS LIMA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
188	52848	CLEYTON DE SOUZA MOTA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
189	51850	NEILSON SILVA DE ALCANTARA JÚNIOR	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
190	52341	JANILCE LIMA DA CONCEIÇÃO	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
191	49395	ALESSANDRA NORONHA OLIVEIRA LIMA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
192	47973	SHEILA BERNARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
193	50495	ELTON FERREIRA DE SOUZA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
194	48360	DIEGO REGIS LIBERATO DA CRUZ	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
195	50685	KAROLINE COSTA DE SOUZA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
196	16391	ALLISSON DAVID LEITE ARAÚJO NIÑO	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
197	10037	SÍLVIO VIEIRA E VIEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
198	21807	ERALDO FERNANDES SOUSA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
199	17541	ILDINEI WANDERLEY DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
200	11354	HENDERSON DAMASCENO DE ALMEIDA	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
201	49269	CRISTIANO IVO GOMES DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA

202	12401	LEANDRO PEREIRA ALVES	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
203	32727	RAFAEL DE SOUSA JALES	Agente de Fiscalização de Transporte	34,00	LISTA DE ESPERA
204	47868	LUIS FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	33,25	LISTA DE ESPERA
205	49497	LUIZ CARLOS ALENCAR	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
206	48733	ROSÂNGELA GOMES DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
207	47894	GILZONIA VELOSO DA COSTA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
208	52066	ANTONIO ADAILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
209	49163	MÁRIO JÚNIOR INÁCIO ARÁUJO	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
210	3543	REJANE ARAUJO PARENTE	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
211	51708	MARCIO DA CONCEIÇAO SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
212	48146	CLARA SIMONE GOMES MAIA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
213	48992	FERNANDA TEREZINHA VILELA VIEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
214	22321	ADRIEL DA SILVA SOARES	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
215	48625	ROMÁRIO DE SOUSA GOIS	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
216	43753	MIRIAN DA SILVA MUNIZ	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
217	20169	FRANCISCO ZANETTI DA COSTA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
218	27703	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
219	51726	FRANCISCO ISBERNON LEITE PEREIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
220	26825	SANDRA ANGELA MARTINS	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
221	28170	MARIANO CORREA DE AZEVEDO	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
222	46661	LILA MONTEIRO DE ALMEIDA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
223	18870	VACELENE RIBEIRO DE QUEIROZ	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
224	40965	GÍLSON MÁRIO DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
225	49919	GIANCARLO PEIXOTO SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
226	51402	CARLOS ZICO DA COSTA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
227	43545	PATRICK GILIAN KOZLOWSKI	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
228	14760	MAYARA NASCIMENTO SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
229	49216	OMAR BARROS JUNIOR	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
2	52803	DONALDO COSTA DE SOUZA	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
2	48336	PAULA LORRANE DE JESUS LOPES	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
232	5637	LUIS EDUARDO DA SILVA MENEZES	Agente de Fiscalização de Transporte	33,00	LISTA DE ESPERA
233	35749	IRAN DE LIMA TRINDADE	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
234	52322	IVANETE GOMES DA SILVA PERES	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
235	48747	ROSENILDO RUFINO DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
236	48479	MARIA HILDA DUTRA DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
237	48113	WENNES OLIVEIRA DE MORAIS	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
238	48845	ELISSANDRA LOPES XAVIER	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
239	22659	MÁRCIO FERNANDES ALVES DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
240	52062	VANEIDE RIBEIRO PAZ	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
241	22656	MARIA DEUSILENE DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
242	52765	RICARDO DO NASCIMENTO SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
243	47180	ANTONIO CLAUDIO SILVA FERREIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
244	50876	ALEX SANDRO QUADROS THOMÉ	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
245	48314	DELSON JUNIO COSTA RIKER	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
246	52359	FELIPE FARIAS DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
247	52059	MARIA LACY BORGES DA FONSECA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
248	151	JANAÍNA MAYRA SILVA DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
249	52319	CLEIDE ALVES DE ARAUJO	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
250	51583	KARINE MOTA CALIXTO	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
251	50100	JOSE ADRIANO DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
252	9035	MONICA PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
253	48115	CRISTIAN DA SILVA SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
254	50997	ATALA LOPES PEREIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
2	48213	AYSLAN REGIS TAPAJÓS	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
2	28318	KALLEB SOUSA RIBEIRO	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
257	50349	RAQUEL FRANCO DE LIMA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
258	52232	FABIANO OLIVEIRA DA MOTA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
259	51841	DAYONARA FIRMINO ANDRADE	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
260	35988	GEOVANI DE SENA BARBOSA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
261	12693	FRANCINALDO DE ASSUNÇÃO MENEZES	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
262	51107	JOSINETE NARA CADETE DE ASSIS	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
263	37170	PEDRO NICACIO LOPES	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
264	9105	IZAQUIEL BONFIM DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
265	49381	SÉRGIO LIMA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
266	48565	ELIEL SOARES DA CONCEIÇÃO	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
267	51373	ANA CRISTINA CANTANHEDE DE SOUZA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
268	12521	JONH HERBET NASCIMENTO	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
269	4310	TAMIRES MENDES ALMEIDA	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
270	12026	DIEGO PAULINO LOUREIRO	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
271	21547	DANIEL PEREIRA NEVES	Agente de Fiscalização de Transporte	32,00	LISTA DE ESPERA
272	17624	GEIDSON KENNY DOS SANTOS BEZERRA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,25	LISTA DE ESPERA
273	51997	EDUARDO GEORGE DIAS DE SOUZA CRUZ	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
274	51855	EMERSON DE ARAUJO MORAES	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
275	22926	IZAIAS ASSIS DO NASCIMENTO	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
276	52529	JOSÉ NILSON DA SILVA ALVES	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
277	51959	MARIVALDA FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
278	50408	YOLANDA LUCRECIA SOLORZA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
279	48800	ANA MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
280	49473	CLEYTON LIMA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
281	17173	JAIR FERREIRA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
282	49469	JUCELY MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
283	17801	DRIELLY SILVA SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
284	14105	ALEX SILVA DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
285	50201	GILMAR MACHADO ROCHA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
286	50456	THIAGO DE SOUSA ROCHA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA

287	9070	MICHELE ALMEIDA PEREIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
288	47073	JOICYLIE DE AZEVEDO KJAER	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
289	49886	ANTONIO WESLEY GOUVEIA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
290	17443	MONALIZA SILVA DO NASCIMENTO	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
291	48207	ALAN CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
292	29993	EUMIVAN COSTA BARBOSA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
293	49391	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
294	48488	GERLANE NASCIMENTO BARBOSA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
295	47953	ROZENILDO DE SOUSA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
296	50609	DHEIMISON GOMES DE LUCAS	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
297	48912	ANDRÉ DA SILVA BARBOSA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
298	47753	CLEMILDA SILVA VERAS	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
299	35640	MAXSUEL SILVA SOUSA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
300	50784	MÁRCIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
301	48628	WILLIAM FLÁVIO ALMEIDA OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
302	52242	GILCIMAR DA COSTA LIMA	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
303	52637	MAYARA DA SILVA GOMES	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
304	8421	DAYANA SILVA MACEDO	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
305	51456	KEYLA NARA LIMA SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
306	22241	MONICA GESSYCA MORENO ROQUE	Agente de Fiscalização de Transporte	31,00	LISTA DE ESPERA
307	50816	MARIA SONARA DA SILVA COSTA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
308	50490	KÁTIA MELO DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
309	3168	FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
310	21739	TATIANA RODRIGUES DA ROCHA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
311	51256	AÉCIO PEREIRA MEDEIROS	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
312	47332	WANDERSON COELHO VIANA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
313	7953	LEONARDO OLIVEIRA SAMPAIO	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
314	13116	GABRIEL ALVES DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
315	36467	JESSICA PÂMELA RIBEIRO SARAIVA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESP
316	52071	SÔNIA MARIA DANTAS GIRÃO	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESP
317	52744	SANDIERLEY ARAÚJO DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
318	45963	JACO CARVALHO MOURA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
319	49605	ANTONIO MARCOS VIEIRA MONTEIRO	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
320	48929	VALDINEIA ALVES FORTUNATO	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
321	52736	JORDANIA OLIVEIRA WILSON	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
322	30490	NILO MAIA DE FREITAS JUNIOR	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
323	20209	JOSINA DUTRA DOS SANTOS	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
324	51053	ANDRÉ LUIZ FEITOSA BEZERRA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
325	50961	RAIMUNDO ALEX MELO DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
326	19967	SANDRA LIMA SOARES	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
327	17996	CADSON IGO BARATA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
328	52246	NILSON DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
329	38577	FERNANDO SOUSA RIBEIRO	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
330	52930	LUIZ WANDERLAN LEITE PEREIRA SOBRINHO	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
331	49707	REGIVAN CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
332	52737	ALICINEIA COSTA DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
333	50846	THALISON TOSWAK MONDEGO SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
334	4561	DERECK WORECK DE ANDRADE ARAUJO	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
335	38993	ANTONIO LUIS CHAVES MOURA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
336	51158	ADIONE DE SOUZA REIS	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
337	48648	CARLOS EDUARDO PINTO NUNES	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
338	29825	GIRLANE NASCIMENTO DE AMORIM	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
339	31583	ROSILDA DA ROCHA VELOSO	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
340	47260	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
341	43668	ALEXSANDRO SOUZA BEZERRA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESP
342	48910	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
343	21714	RUTINETE SILVA DA CRUZ	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
344	17550	IVAN ANTONIO ARAUJO RODRIGUES	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
345	51335	AGNUS DEI LOPES DE MELO	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
346	50049	ANDERSON LOPES DE AMORIM SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA
347	43037	YAGO AUGUSTO BENTES DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização de Transporte	30,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	50652	ANA LÍVIA GAMA JARDIM DE SÁ	Analista de Comunicação Social	43,50	APROVADO
2	48156	PRISCILA MENEZES GONÇALVES	Analista de Comunicação Social	40,50	LISTA DE ESPERA
3	1029	ANDREA BRAGA SANTIAGO DE SA	Analista de Comunicação Social	38,50	LISTA DE ESPERA
4	51794	HALINE APARECIDA BEZERRA BARRETO BANDEIRA	Analista de Comunicação Social	38,00	LISTA DE ESPERA
5	48556	SAMMYA FARIA ADONA	Analista de Comunicação Social	37,00	LISTA DE ESPERA
6	50616	NADIA JANAÍNA DE SOUZA	Analista de Comunicação Social	34,50	LISTA DE ESPERA
7	2076	JORDANA DE SOUZA CAVALCANTE	Analista de Comunicação Social	33,25	LISTA DE ESPERA
8	49137	WALQUIRIA DOMINGUES DOS SANTOS	Analista de Comunicação Social	32,25	LISTA DE ESPERA
9	53030	CYNTHIA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS	Analista de Comunicação Social	30,00	LISTA DE ESPERA
10	49933	MOIZES SILVA LIMA	Analista de Comunicação Social	30,00	LISTA DE ESPERA
11	48429	DÉBORA DA COSTA BARROS	Analista de Comunicação Social	30,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	49609	NATERCIO LEITE DUTRA	Analista de Sistemas	45,75	APROVADO
2	37084	AUGUSTO CESAR ALMEIDA DE JESUS	Analista de Sistemas	44,25	LISTA DE ESPERA
3	188	MOYSÉS-HALLEY D`GILFA OLIVEIRA MACIEL	Analista de Sistemas	43,00	LISTA DE ESPERA
4	47855	ULISSES DA SILVA PINHEIRO	Analista de Sistemas	39,25	LISTA DE ESPERA
5	52655	MACKSUEL MARLON IBIAPINA LOPES	Analista de Sistemas	35,25	LISTA DE ESPERA
6	7912	KELLY WSLÂNIA GOMES MARTINS	Analista de Sistemas	34,50	LISTA DE ESPERA
7	52508	EMANUELLE COSTA DE CASTRO	Analista de Sistemas	34,00	LISTA DE ESPERA
8	51346	LUCIANA CARVALHO ALMEIDA	Analista de Sistemas	30,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	41518	DANIELLE PINTO CARVALHO	Arquiteto	36,00	APROVADO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	51803	DIEGO RAFAEL SOUSA	Assistente Administrativo	53,25	APROVADO
2	51483	MARCELLY GOMES DIAS DE LIMA BARRETO	Assistente Administrativo	53,00	APROVADO
3	47619	CLEDSON ALVES DE MACEDO	Assistente Administrativo	49,75	APROVADO
4	37032	RAFAEL LOPES RODRIGUES	Assistente Administrativo	49,75	APROVADO
5	52567	SUSIMERY GAMA ANDRADE DOS SANTOS	Assistente Administrativo	49,50	APROVADO
6	47895	LARISSA DE SOUZA LAGO	Assistente Administrativo	49,50	APROVADO
7	8903	REVDSON KAIRO CAMPOS MORAIS	Assistente Administrativo	49,00	APROVADO
8	17828	MARCOS FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	49,00	APROVADO
9	51876	KÁTIA MENEZES DA CONCEIÇÃO	Assistente Administrativo	48,75	APROVADO
10	48019	ELIENE MARQUES LIMA	Assistente Administrativo	48,75	APROVADO
11	21052	DHANITA DOS SANTOS RODRIGUES	Assistente Administrativo	47,75	APROVADO
12	14453	VANESSA DE SOUSA GOIS	Assistente Administrativo	47,50	APROVADO
13	52249	HISTAYLLON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	47,25	APROVADO
14	49546	CÁSSIA REGINA ZAMBONIN	Assistente Administrativo	47,00	APROVADO
15	4514	SUSANNA ALAIDE BACCHUS	Assistente Administrativo	47,00	APROVADO
16	35673	KAIQUE FERNANDO FREITAS THOMÉ	Assistente Administrativo	46,75	APROVADO
17	51105	MARCELO FERREIRA ANTUNES	Assistente Administrativo	46,50	APROVADO
18	14653	ANANDA MATOS BERGER	Assistente Administrativo	46,50	APROVADO
19	50540	ERINALDO DE SOUZA CARNEIRO	Assistente Administrativo	46,50	LISTA DE ESPERA
20	52457	NATHALIA NURIA FIGUEIREDO REBOUCAS	Assistente Administrativo	46,25	LISTA DE ESPERA
21	49403	GELSON FAUSTINO BEZERRA	Assistente Administrativo	46,00	LISTA DE ESPERA
22	46501	JUVENAL DA SILVA SOARES	Assistente Administrativo	46,00	LISTA DE ESPERA
23	52564	MARILYN DE JESUS ROCHA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	46,00	LISTA DE ESPERA
24	50646	DÉBORA CÂNDIDO FIGUEIRA	Assistente Administrativo	46,00	LISTA DE ESPERA
25	13535	ERIVALDO DA SILVA NUNES	Assistente Administrativo	45,75	LISTA DE ESPERA
26	49002	TANIA MARIA SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	45,50	LISTA DE ESPERA
27	50962	SHAENNY SANDAYWISON DE JESUS ARAÚJO	Assistente Administrativo	45,50	LISTA DE ESPERA
28	47293	LEILA MICHELLY RODRIGUES	Assistente Administrativo	45,00	LISTA DE ESPERA
29	52227	FRANCILENE CARDOSO DA SILVA	Assistente Administrativo	45,00	LISTA DE ESPERA
30	31642	MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DA SILVA	Assistente Administrativo	44,75	LISTA DE ESPERA
31	12604	ADRIANA FERNANDA MONTEIRO DE PAULA	Assistente Administrativo	44,75	LISTA DE ESPERA
32	48995	FERNANDA DA SILVA LOBATO	Assistente Administrativo	44,75	LISTA DE ESPERA
33	49518	ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS	Assistente Administrativo	44,75	LISTA DE ESPERA
34	30497	ERLANA PEREIRA LOPES	Assistente Administrativo	44,75	LISTA DE ESPERA
35	48220	DENILSON DA SILVA RATES	Assistente Administrativo	44,50	LISTA DE ESPERA
36	49431	KEYLIANE FERREIRA ROCHA DA SILVA	Assistente Administrativo	44,50	LISTA DE ESPERA
37	53134	DÉBORA DA SILVA E SILVA	Assistente Administrativo	44,25	LISTA DE ESPERA
38	52726	ADRYANO RYCHARLISSON SOUZA PIMENTEL	Assistente Administrativo	44,25	LISTA DE ESPERA
39	51911	SUZANE DE AZEVEDO BRAGA	Assistente Administrativo	44,00	LISTA DE ESPERA
40	49000	CLAUDENICIA VIANA DA COSTA	Assistente Administrativo	44,00	LISTA DE ESPERA
41	23022	ANA KELLE RIBEIRO DE ARAUJO	Assistente Administrativo	44,00	LISTA DE ESPERA
42	51293	MARCILENE DA COSTA SILVA	Assistente Administrativo	43,75	LISTA DE ESPERA
43	1181	AURILENE DA SILVA RODRIGUES	Assistente Administrativo	43,75	LISTA DE ESPERA
44	49718	FABIANO VASCONCELOS BRAZ	Assistente Administrativo	43,50	LISTA DE ESPERA
45	14777	WESLLER KAIO SILVA DO VALE	Assistente Administrativo	43,50	LISTA DE ESPERA
46	49813	LUMA NAHINE ALMEIDA DE AMORIM	Assistente Administrativo	43,25	LISTA DE ESPERA
47	51350	THIAGO CRUZ DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	43,25	LISTA DE ESPERA
48	4240	CARLOS HENRIQUE MOREIRA BASTOS	Assistente Administrativo	43,00	LISTA DE ESPERA
49	50707	SABRINA DA SILVA LIMA	Assistente Administrativo	43,00	LISTA DE ESPERA
50	49667	ANA CARINA DE OLIVEIRA CARVALHO	Assistente Administrativo	43,00	LISTA DE ESPERA
51	38879	BRUNO FELIPE MORAES FIGUEIREDO	Assistente Administrativo	43,00	LISTA DE ESPERA
52	50656	EDISLEY LIMA SOARES	Assistente Administrativo	43,00	LISTA DE ESPERA
53	51511	SANDRA DRESCH	Assistente Administrativo	43,00	LISTA DE ESPERA
54	52403	CLARIANE LIMA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	43,00	LISTA DE ESPERA
55	52031	ANDREIA OLIVIO SILVA	Assistente Administrativo	42,50	LISTA DE ESPERA
56	47826	DAVID ROBSON DE ARAUJO RODRIGUES	Assistente Administrativo	42,50	LISTA DE ESPERA
57	48301	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	42,50	LISTA DE ESPERA
58	13927	DANIEL RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	42,25	LISTA DE ESPERA
59	47922	ROSIMEIRI DE SOUZA FREITAS	Assistente Administrativo	42,25	LISTA DE ESPERA
60	51620	WALDINEY LIMA BARRETO	Assistente Administrativo	42,25	LISTA DE ESPERA
61	16789	KEYTH DAYANNE MIRANDA ARAUJO	Assistente Administrativo	42,00	LISTA DE ESPERA
62	46838	MAYARA SUZANNE FREITAS CHAVES	Assistente Administrativo	42,00	LISTA DE ESPERA
63	16966	JOÃO LUCAS BEZERRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	42,00	LISTA DE ESPERA
64	51015	RAYANE CRISTINE JÁCOME DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	42,00	LISTA DE ESPERA
65	47880	ELIVANE DOS SANTOS BRAGA	Assistente Administrativo	42,00	LISTA DE ESPERA
66	2814	RENATA MIKAELA NASCIMENTO RODRIGUES	Assistente Administrativo	42,00	LISTA DE ESPERA
67	27437	THIAGO ROCHA SOUZA	Assistente Administrativo	41,75	LISTA DE ESPERA
68	50770	ESRON MESSIAS VIEIRA MARTINS	Assistente Administrativo	41,75	LISTA DE ESPERA
69	36105	DALILA SILVA BRAGA	Assistente Administrativo	41,75	LISTA DE ESPERA
70	22454	JOQUEBEDE MARQUES FEITOSA	Assistente Administrativo	41,75	LISTA DE ESPERA
71	47475	MARIA SOLANGE ALENCAR DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	41,75	LISTA DE ESPERA
72	52755	JULIELE MARIA DE LIMA	Assistente Administrativo	41,50	LISTA DE ESPERA
73	7753	WANDELINO SATINO GIMAQUE DA SILVA	Assistente Administrativo	41,25	LISTA DE ESPERA
74	22949	LUCIANE RIBEIRO HERMOZA	Assistente Administrativo	41,25	LISTA DE ESPERA
75	51250	BRENO FAGNER RODRIGUES NASCIMENTO	Assistente Administrativo	41,25	LISTA DE ESPERA
76	19315	MANOELA CAROLINA DE MENDONÇA	Assistente Administrativo	41,00	LISTA DE ESPERA
77	1838	LEYLANE ALVES PARENTE	Assistente Administrativo	41,00	LISTA DE ESPERA
78	19057	LUANA FIRMINO LOBO	Assistente Administrativo	41,00	LISTA DE ESPERA
79	52537	JULIE KEGES DE MELLO PADILHA	Assistente Administrativo	41,00	LISTA DE ESPERA
80	7630	LUANA ANDRIELY DA SILVA	Assistente Administrativo	41,00	LISTA DE ESPERA
81	49963	AECYO ALVES DE MOURA MOTA	Assistente Administrativo	40,75	LISTA DE ESPERA

82	22857	ELAYNE CRISTINA LEAL SILVA	Assistente Administrativo	40,75	LISTA DE ESPERA
83	47801	SARA MARIA FARIAS FIGUEREDO	Assistente Administrativo	40,75	LISTA DE ESPERA
84	8056	FERNANDA DÉ MELO PEREIRA	Assistente Administrativo	40,75	LISTA DE ESPERA
85	46981	TELMA SILVA E SOUSA FERNANDES	Assistente Administrativo	40,75	LISTA DE ESPERA
86	51234	MARIA CÉLIA FURTADO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	40,50	LISTA DE ESPERA
87	51901	SAMUEL NÓBREGA FERREIRA	Assistente Administrativo	40,50	LISTA DE ESPERA
88	51861	MARILENE MELO DA SILVA	Assistente Administrativo	40,50	LISTA DE ESPERA
89	991	ANDREY BARBOSA DE SOUZA	Assistente Administrativo	40,50	LISTA DE ESPERA
90	28053	VALDILENE MENESES FERNANDES	Assistente Administrativo	40,50	LISTA DE ESPERA
91	31645	DIMES FREDES COSTA SANTOS	Assistente Administrativo	40,50	LISTA DE ESPERA
92	17435	DANY SYBELE AMARAL DE SOUSA	Assistente Administrativo	40,50	LISTA DE ESPERA
93	31629	JAQUELINE NUNES VIANA	Assistente Administrativo	40,50	LISTA DE ESPERA
94	21821	ODISMAR ARAUJO DA SILVA	Assistente Administrativo	40,25	LISTA DE ESPERA
95	4109	LINE LUAN LUMA LIMA	Assistente Administrativo	40,25	LISTA DE ESPERA
96	51179	FRANCISCO RONALDO DE FREITAS	Assistente Administrativo	40,25	LISTA DE ESPERA
97	48177	ALAN JORDAN GARCIA	Assistente Administrativo	40,25	LISTA DE ESPERA
98	51238	MARNETE ARAUJO DA COSTA	Assistente Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
99	16584	WASHINGTON AZEVEDO RODRIGUES	Assistente Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
100	51481	LEILA NEVES RAMALHO	Assistente Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
101	50644	ILROSMAR PEDRO VIEIRA	Assistente Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
102	50864	JULIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
103	50868	CICERO DENNYS SALES FERREIRA	Assistente Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
104	37306	IVO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	Assistente Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
105	21084	DEIVISON RIBEIRO LIMA	Assistente Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
106	24785	LARISSA CEZARIO NAVEGANTES	Assistente Administrativo	39,75	LISTA DE ESPERA
107	46792	OLGA PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	39,75	LISTA DE ESPERA
108	48236	RENAN DE ALMEIDA GONÇALVES	Assistente Administrativo	39,75	LISTA DE ESPERA
109	48571	ELISSANDRA SOUZA	Assistente Administrativo	39,50	LISTA DE ESPERA
110	51891	DANIEL SOUZA DA SILVA	Assistente Administrativo	39,50	LISTA DE ESPERA
111	49678	LUCIANA ADRIANA BECKMAN LIMA	Assistente Administrativo	39,50	LISTA DE ESPERA
112	51630	FRANCISCO RODRIGUES CORDEIRO	Assistente Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
113	17366	ANDRADE ANJOS DA SILVA	Assistente Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
114	51098	ISAAC MARCEL DE MELO CABRAL OLIVEIRA	Assistente Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
115	47986	MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
116	4281	THIAGO ANDRÉ SANTOS CAMÊLO	Assistente Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
117	9278	FRANCIELLE DA CRUZ CARDOSO	Assistente Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
118	47237	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
119	51020	JULIANA NUNES SOARES	Assistente Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
120	4490	JONAS BRITO DE MELO	Assistente Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
121	4593	FRANCISCA SILVA E SILVA	Assistente Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA
122	49910	JULIANA SALES DO VALE	Assistente Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA
123	33715	FRANCISCO RONALD DE SANTANA SILVA	Assistente Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA
124	19331	MERY JANE DE ALBUQUERQUE SOUZA	Assistente Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA
125	48911	PAULO ROBERTO CRUZ TRAVASSOS FILHO	Assistente Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA
126	49856	FABLINNE SILVA SALDANHA	Assistente Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA
127	22079	MARNILDE SILVA DE FARIAS	Assistente Administrativo	38,75	LISTA DE ESPERA
128	48909	EDUARDO HENRIQUE HALT	Assistente Administrativo	38,75	LISTA DE ESPERA
129	49529	MARIA DA GLORIA ALMEIDA DE ALENCAR	Assistente Administrativo	38,75	LISTA DE ESPERA
130	48814	JULIANA RODRIGUES DE MATOS	Assistente Administrativo	38,50	LISTA DE ESPERA
131	13833	THAMIRES SILVA MAGALHÃES	Assistente Administrativo	38,50	LISTA DE ESPERA
132	13203	NAIANNE OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	38,50	LISTA DE ESPERA
133	50795	ANA CRISTIANE PINTO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	38,50	LISTA DE ESPERA
134	50628	FELICIANO LUIZ CONCEIÇÃO ROSAS	Assistente Administrativo	38,25	LISTA DE ESPERA
135	51874	RAIMUNDA MARIA DE JESUS MOTA	Assistente Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
136	2536	LEANDRO DE MELO	Assistente Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
137	48705	JULIETE SALES DO VALE	Assistente Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
138	50484	GEDSON MARINHO RAMOS	Assistente Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
139	32936	PAULO ROBERTO LUZ DA SILVA	Assistente Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
140	52401	LÉIA SANTIAGO RODRIGUES	Assistente Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
141	49450	WESLEY BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
142	3710	JENNIFER ALBUQUERQUE DE SOUZA	Assistente Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
143	4177	ETIANE DA SILVA SANTOS	Assistente Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
144	15739	RANIOR ALMEIDA VIANA	Assistente Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
145	50812	MIRAKELLY ALVES LEVEL	Assistente Administrativo	37,75	LISTA DE ESPERA
146	48262	LUCIANA PEREIRA CORDEIRO	Assistente Administrativo	37,75	LISTA DE ESPERA
147	8292	MARIO DE SOUSA SANTOS	Assistente Administrativo	37,75	LISTA DE ESPERA
148	49588	JUCIVÂNIA PERES SILVA SANTOS	Assistente Administrativo	37,75	LISTA DE ESPERA
149	51156	ADILSON SOARES ALMEIDA	Assistente Administrativo	37,50	LISTA DE ESPERA
150	50794	ANA PAULA ROCHA SOUZA	Assistente Administrativo	37,50	LISTA DE ESPERA
151	50643	CRISTIANO FARKAS TONELLO	Assistente Administrativo	37,50	LISTA DE ESPERA
152	8568	MEIREANE OLIVEIRA SAMPAIO	Assistente Administrativo	37,50	LISTA DE ESPERA
153	22823	BEATRIZ CARNEIRO DE SOUZA	Assistente Administrativo	37,25	LISTA DE ESPERA
154	52006	CRISTIANO LIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	37,25	LISTA DE ESPERA
155	39159	JAYONARA CRISTINA NASCIMENTO LEAL	Assistente Administrativo	37,25	LISTA DE ESPERA
156	48630	CHARLENY LIMA MORAES SILVA	Assistente Administrativo	37,25	LISTA DE ESPERA
157	20085	KATIA DE AGUIAR CUNHA	Assistente Administrativo	37,25	LISTA DE ESPERA
158	51645	VANUSA SILVA VITOR	Assistente Administrativo	37,25	LISTA DE ESPERA
159	49447	JULIENE SOUZA DE MACEDO	Assistente Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
160	51642	TAMIRES VIANA MENDES	Assistente Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
161	19126	FÁBIO WAISMANN	Assistente Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
162	9937	JOANE CAROLINA ALVES GOMES	Assistente Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
163	33041	VITOR RAFAEL SIQUEIRA DE ARAÚJO	Assistente Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
164	36652	TAINÁ MAYARA DA SILVA SOUZA	Assistente Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
165	48914	NANCY NATHALY FREITAS DE AZEVEDO CRUZ	Assistente Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
166	51109	ANDREIA MORAIS BARROS	Assistente Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA

167	16248	GIZELE DE JESUS SILVA	Assistente Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
168	12350	MARIA TATIELE RESENDE COSTA	Assistente Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
169	48183	PATTY ANNY JACAÚNA COELHO	Assistente Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
170	12084	JUNIARLIS DE SOUSA BRITO	Assistente Administrativo	36,75	LISTA DE ESPERA
171	49804	DAIANA DE CALDAS BARBOSA	Assistente Administrativo	36,75	LISTA DE ESPERA
172	51266	IGOR MATEUS LOPES DA COSTA	Assistente Administrativo	36,75	LISTA DE ESPERA
173	5078	LOUISE DE SOUZA CHAVES	Assistente Administrativo	36,50	LISTA DE ESPERA
174	13761	MARINEIDE DE OLIVEIRA SOUSA	Assistente Administrativo	36,50	LISTA DE ESPERA
175	51192	DAVID SILVA LENDENGUE	Assistente Administrativo	36,50	LISTA DE ESPERA
176	1206	WIGNA MELISSE MUNIZ VIANA	Assistente Administrativo	36,50	LISTA DE ESPERA
177	51941	ANDERSON DO NASCIMENTO DE SOUZA	Assistente Administrativo	36,25	LISTA DE ESPERA
178	49756	LINDETE BEZERRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	36,25	LISTA DE ESPERA
179	48552	ELIANI MARCONDES DE SOUZA	Assistente Administrativo	36,25	LISTA DE ESPERA
180	51033	FRANCISCA DE AGUIAR CUNHA	Assistente Administrativo	36,25	LISTA DE ESPERA
181	13508	ALEXANDRE CERQUEIRA DE MATOS	Assistente Administrativo	36,25	LISTA DE ESPERA
182	50746	RAFAEL DE PAULO ALVES	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
183	26748	CLAUDIANE FERREIRA DE ANDRADE	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
184	36810	MARIVALDO DE BRITO FERREIRA	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
185	48306	CARLOS WYLDSS LACERDA E SOUSA	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
186	47730	RUHAN ENDRYO DE MORAES RIBEIRO	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
187	49434	LÉCIA VERÔNICA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
188	40990	FLÁVIA SOUSA RODRIGUES	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
189	45023	MAYCON SOUZA DA SILVA	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
190	53081	DANIEL PIRES BARBOSA	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
191	51124	CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
192	47967	DIEGO ENRIQUE VIEIRA MONSALVE MORAGA	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
193	49715	LUIZA YASMIM SILVA GARCIA	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
194	48380	MONICA RUANA SOARES	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
[illegible]	48127	DAYRANJES MIRANDA LEÃO	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
[illegible]	15932	NAYNE TAYNAH DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
197	1663	ANDRÉIA MAGALHÃES OLIVEIRA	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
198	52243	KELLY DOS SANTOS AMBRÓSIO	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
199	14873	TATIANE GOMES DE MORAES	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
200	50599	TERCILEIDE SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
201	45091	EDINILSON SOUSA DA SILVA	Assistente Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
202	30658	MARIA NEILIANE MAIA DA SILVA	Assistente Administrativo	35,75	LISTA DE ESPERA
203	48297	ANA CAROLINE MEDRADA BRAGA	Assistente Administrativo	35,75	LISTA DE ESPERA
204	48300	ELVIS DO NASCIMENTO CÂNDIDO	Assistente Administrativo	35,75	LISTA DE ESPERA
205	11205	MÔNICA CABRAL DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	35,75	LISTA DE ESPERA
206	51029	ANDREINA DE AGUIAR CUNHA	Assistente Administrativo	35,75	LISTA DE ESPERA
207	51059	NÁZARA MARCELA SOUZA DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	35,50	LISTA DE ESPERA
208	51723	NAYARA FABIANE BRAZ	Assistente Administrativo	35,50	LISTA DE ESPERA
209	52511	JÉSSICA DE PAULO LEITE	Assistente Administrativo	35,50	LISTA DE ESPERA
210	32964	EDIMILLA CARNEIRO DA CUNHA AGUIAR	Assistente Administrativo	35,50	LISTA DE ESPERA
211	51426	BOLIVIO BEZERRA DA SILVA	Assistente Administrativo	35,25	LISTA DE ESPERA
212	27178	MARIA GILZA DA SILVA NEVES	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
213	47874	ADSON COELHO DA SILVA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
214	50856	TERJANISON MONDEGO SILVA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
215	52752	DENISON DA SILVA FIGUEIRA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
216	50880	CLEZIANE DIAS ARAUJO	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
217	51521	JESSICA LIMA MORAES	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
218	40130	RENATO WANDERLEY DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
219	47002	DANIELE ROCHA SILVA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
[illegible]	52795	PEDRO JOSÉ LEITÃO PEREIRA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
[illegible]	47921	JULIANE BARRETTO COSTA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
222	48727	ALLYSON DE BRITO LOPES	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
223	48190	HELIO DUARTE DE HOLANDA FILHO	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
224	11894	HENRIQUE MARAVALHA MOLINA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
225	49351	GABRIEL MOURÃO PEREIRA CAVALCANTE	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
226	14687	GABRIEL SILVEIRA VIEIRA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
227	9750	THOMAS ROBSON MOURA PEREIRA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
228	53144	LIS VIANA DE ABREU	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
229	49352	JOÃO FELIPE LIMEIRA TEIXEIRA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
230	43800	JÉSSICA CRISTINE ANDRADE SOUZA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
231	22808	NAJUA YASMIN TADEU CARVALHO NUNES	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
232	53104	ESTELINA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
233	11930	LUCINALVA MOURA FROZ	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
234	48250	LUANA PEREIRA CORDEIRO	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
235	23300	ELAINE JESSICA DA SILVA LIMA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
236	1699	LAYANE RIBEIRO VASCONCELOS	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
237	24205	DENNIS DA SILVA LIMA	Assistente Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
238	3879	DHEFERSON SANTOS DE SANTANA	Assistente Administrativo	34,75	LISTA DE ESPERA
239	18050	PATRICIA PAIVA DE MESQUITA	Assistente Administrativo	34,75	LISTA DE ESPERA
240	47996	VAGNA SATELLES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	34,50	LISTA DE ESPERA
241	32849	ANDERSON LUÍZ BATISTA BARBOSA SANTOS	Assistente Administrativo	34,50	LISTA DE ESPERA
242	50340	CRISTIANE OLIVEIRA GOMES	Assistente Administrativo	34,50	LISTA DE ESPERA
243	2990	JÉSSICA RAYANDRE NASCIMENTO DE SOUZA	Assistente Administrativo	34,50	LISTA DE ESPERA
244	51388	ADRIA LETICIA GAMA ALMEIDA	Assistente Administrativo	34,50	LISTA DE ESPERA
245	52898	JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE NETO	Assistente Administrativo	34,25	LISTA DE ESPERA
246	47770	MIUCHA CRISTINA DA SILVA SALAZAR	Assistente Administrativo	34,25	LISTA DE ESPERA
247	48002	ALRILENE RODRIGUES SANTOS	Assistente Administrativo	34,25	LISTA DE ESPERA
248	11747	MATHEUS SOUSA RIBEIRO	Assistente Administrativo	34,25	LISTA DE ESPERA
249	9109	SUELANGE BORGES DA NOBREGA	Assistente Administrativo	34,25	LISTA DE ESPERA
250	52597	GLEYDSON MARIANO CARDOSO	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
251	52525	GILMAR OLIVEIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA

252	11446	LUÍSA LIVRAMENTO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
253	48304	MARCELLO FRANCISCO SILVA DE SOUSA	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
254	50675	CLEONAR PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
255	51564	SANDRA MARIA VIEIRA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
256	2151	PATRICIA RODRIGUES RAMOS	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
257	50749	ALESSANDRO DE SOUSA LIMA	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
258	50264	JULIANA CASTRO VAZ	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
259	51315	DIEGO EMANOEL ESPINOSA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
260	3260	LINDBERGH BARRETO SOARES	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
261	51049	PAULO DOS ANJOS SILVA	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
262	12131	LARISSA LIMA SILVA	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
263	9792	JHONATAN WESLEY NEVES DA SILVA	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
264	1905	BRUNA RANIELY COUTINHO SANTOS	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
265	39100	WALBER TIAGO BASTOS MORAIS	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
266	10035	ENAILE ALVES MOURA	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
267	50713	ANA CRISTINA SILVA DE LUCENA	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
268	3551	IAGO DE SOUZA ALBUQUERQUE	Assistente Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
269	4787	KAROLINE VELOSO SILVA	Assistente Administrativo	33,75	LISTA DE ESPERA
270	49348	DORIANE LOPES SANTOS	Assistente Administrativo	33,75	LISTA DE ESPERA
271	50309	CATIA CILENE MOURA CALISTO	Assistente Administrativo	33,75	LISTA DE ESPERA
272	3063	SILAS CARVALHO MARQUES	Assistente Administrativo	33,50	LISTA DE ESPERA
273	1494	SYLIS GOMES DA SILVA	Assistente Administrativo	33,50	LISTA DE ESPERA
274	51043	ABRAAO BATISTA FERREIRA	Assistente Administrativo	33,50	LISTA DE ESPERA
275	52757	JESSIKA LAINY NOBRE DA SILVA SENA	Assistente Administrativo	33,50	LISTA DE ESPERA
276	50103	PAULO EDUARDO BARBOSA	Assistente Administrativo	33,50	LISTA DE ESPERA
277	1303	ANA PERCYA SAIS DA ROCHA	Assistente Administrativo	33,25	LISTA DE ESPERA
278	44400	ORLEN KELLY COSTA CRUZ	Assistente Administrativo	33,25	LISTA DE ESPERA
279	39170	LINDA YNÊS PRISCILA MENDONÇA DE MATOS	Assistente Administrativo	33,25	LISTA DE ESPERA
280	18364	ELIETE MESSIAS DE ALENCAR	Assistente Administrativo	33,25	LISTA DE ESP
281	9833	TATIANE MACHADO SÁ	Assistente Administrativo	33,25	LISTA DE ESP
282	49178	ALISON DA SILVA ALMEIDA	Assistente Administrativo	33,25	LISTA DE ESPERA
283	48687	RAFAEL MENDES NETO	Assistente Administrativo	33,25	LISTA DE ESPERA
284	14690	ANA LUISA MORAES SOUSA	Assistente Administrativo	33,25	LISTA DE ESPERA
285	48506	LILIANE PEREIRA GUEDES	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
286	48144	CARMINHA ALVES ABREU	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
287	50109	EDILSON ARAUJO DA SILVA	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
288	51225	IÊDA GENTIL CHAVES	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
289	30360	GEOVANA BRESSANI	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
290	48395	MARIA PERLA MARTIN VELA	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
291	50375	MARLENE DE MATOS SANTOS	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
292	50953	VERA LUCIA MOURA SOUZA	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
293	49174	JONAS PEREIRA SOUSA NETO	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
294	21726	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
295	27981	KEITH EMANUELLE ALMEIDA FONSECA	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
296	50584	SAMAIA FERREIRA ARAÚJO	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
297	728	APOLO DE ARAUJO MACEDO	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
298	8128	IDELMAN PINHEIRO DA COSTA MESQUITA	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
299	51260	JÉSSICA COUTO MIRANDA	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
300	1067	ANDRE SOUSA LIMA	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
301	5480	EDSON DO NASCIMENTO SILVA	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
302	33086	PRISCILA MARTINS OLIVEIRA	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
303	12578	LUCAS FONTINELE MATOS DE CARVALHO	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
304	24775	PAMELLA PATRICIA DA COSTA CUNHA MACIEL	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
305	50265	YNNAÊ ESTELA RIBEIRO DE MELO	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPE
306	52855	RAYANNE VERAS MONTENEGRO	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
307	13246	ALLINE BEZERRA DA LUZ	Assistente Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
308	49074	JEANE CRISTINA TORREYAS BRASIL	Assistente Administrativo	32,50	LISTA DE ESPERA
309	50007	LUCÉLIA GONÇALVES COSTA	Assistente Administrativo	32,50	LISTA DE ESPERA
310	15257	THAILA ALEXANDRA ROSAS	Assistente Administrativo	32,50	LISTA DE ESPERA
311	48392	MIGUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	32,50	LISTA DE ESPERA
312	4435	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo	32,50	LISTA DE ESPERA
313	2236	RICARDO DOS SANTOS CHAVES	Assistente Administrativo	32,50	LISTA DE ESPERA
314	51776	ATILA LOPES PEREIRA	Assistente Administrativo	32,25	LISTA DE ESPERA
315	48689	GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA	Assistente Administrativo	32,25	LISTA DE ESPERA
316	13221	NAYLA LETICIA FREITAS FILGUEIRAS	Assistente Administrativo	32,25	LISTA DE ESPERA
317	5632	JANAÍNA LIMA ROCHA	Assistente Administrativo	32,25	LISTA DE ESPERA
318	47877	ALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
319	47960	MARIA SILVA DE SOUZA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
320	45262	MARIA DA GLÓRIA BARBOZA ROCHA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
321	37029	WESLEY SIQUEIRA DA COSTA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
322	52011	CASSIA RAMOS OLIVEIRA DE CALDAS	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
323	51390	LUCIENE BECKMAN LIMA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
324	2751	FABIO SILVA E SILVA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
325	51393	VALQUIRIA LOPES LIMA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
326	50677	ALANA ARAÚJO BRINGEL	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
327	12607	LÍLIAN SABINO PAIVA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
328	18031	SUANI MARA DA SILVA VIANA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
329	10112	NAYRA SCHYMILLE MAGALHÃES DE SOUZA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
330	51239	MARIO CEZAR CALEGARI FILHO	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
331	37307	JULIANA LOPES SILVA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
332	7942	ALMÉRIO MOTA PEREIRA NETO	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
333	49846	KEILA DIAS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
334	52323	ROGER MARTINS GONCALVES JUNIOR	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
335	50589	ISABEL MARTINS PEREIRA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
336	41870	THICIANNY CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA

337	50956	ARLENE VIEIRA ANDRADE	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
338	52562	DIEGO FRAXE NUNES	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
339	49671	YURI CAMPOS FURMAN	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
340	12239	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
341	7544	JULIANA ALINE DE SOUZA LEMOS	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
342	15555	BRUNA DA SILVA GRANGEIRO DAS NEVES	Assistente Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
343	50508	CILENE SARMENTO FERREIRA	Assistente Administrativo	31,25	LISTA DE ESPERA
344	52425	CONIE GUIMARÃES BRASIL	Assistente Administrativo	31,25	LISTA DE ESPERA
345	49649	VINÍCIUS DELGADO CARLOS ROMANO	Assistente Administrativo	31,25	LISTA DE ESPERA
346	50991	FABIELE TAVARES ROCHA	Assistente Administrativo	31,25	LISTA DE ESPERA
347	52670	NADJA MARIA VIEIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
348	50101	MARIA DAS DORES NOGUEIRA MARQUES	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
349	49145	LEILA MARIA SANTOS DE CASTRO	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
350	23018	APOLIANA SILVA ARAÚJO	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
351	13033	CARMEM FERREIRA DE JESUS	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
352	52541	CELMA OLIVEIRA VELOSO	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
353	52445	AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
354	2773	LUCAS SOUZA DE CARVALHO	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
355	11264	WILTER KELLE SILVA DE SOUSA	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
356	50276	MAYANE DUARTE RODRIGUES	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
357	49768	ELIZABETE AGUIAR ANDRADE DA SILVA	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
358	50855	RENATO RÔMULO BORGES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
359	50757	JAIR DO CARMO DA COSTA	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
360	15817	RENATA DE OLIVEIRA HADAD	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
361	28016	THAYLINE PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
362	9917	FERNANDA GOMES DE SOUSA	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
363	50620	REBEKA CRISTINA LIMA DA SILVA	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
364	11350	PAULO NASCIMENTO LAURINDO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
[illegible]	14326	CAYO CESAR OLIVEIRA COELHO	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
[illegible]	14118	FRANCIELY BATISTA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
367	4693	FELIPE RHUAM DOS SANTOS PAIXÃO	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
368	33594	BRUNO OLIVEIRA ABREU	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
369	15460	RENATA ILDANE PEIXOTO PIMENTEL	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
370	39068	CLEONES SILVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
371	39368	ALEFI VIEIRA ANTUNES	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
372	41795	POLIANA DA SILVA DE FREITAS	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
373	36507	BLEIDE ALMEIDA CAVALCANTE	Assistente Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
374	50740	JANECY ANDRADE DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
375	7433	FRANCILEDE OLIVEIRA GOMES	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
376	9332	JANDERSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
377	49166	JOSIENE DE OLIVEIRA LOPES	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
378	27493	MARLY MELO DE SOUZA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
379	49521	RAIMUNDO RODRIGUES JUNIOR	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
380	41027	ELIAS RAMALHO DA SILVA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
381	47903	NILVANDRO MARINHO DOS PRAZERES	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
382	51406	CLEIDIANE PEREIRA DE AMORIM DE SOUZA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
383	15786	ANDERSON DA SILVA SIQUEIRA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
384	19409	VANESSA FILIPAK MALUCELLI	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
385	48184	ADRIA LOREDANA RIBEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
386	52809	DHIULLY TATYANY MARINHO DE SOUSA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
387	47806	RAFAEL INFORZATO OLIVEIRA GOMES	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
388	22825	FERNANDO ROBERT SOUSA DA SILVA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
389	14540	EDILUCIA BRAGA DA SILVA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
[illegible]	8558	JOSE WESKLEY DA SILVA RIBEIRO	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
[illegible]	51448	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
392	50252	ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
393	2527	KENNEDY RODRIGUES DE SOUZA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
394	10283	DARLIANE COSTA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
395	13270	YAGO ALMEIDA SANTIAGO	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
396	49893	WILLYANNE FERREIRA GOMES	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
397	32633	NATÁLIA RAMALHO FERREIRA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
398	32457	JANYELE SILVA DO VALE	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
399	51136	ANA MARIA VELASCO SILVA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
400	50554	ROSCICLEIDE DE ALMEIDA RIBAS	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
401	51899	ELIZA SILVA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
402	18238	THIAGO BORGES PEREIRA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
403	48321	ROSIANE DA SILVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
404	49945	GRISCILA SUELEN DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
405	39627	JEFFERSON DE SOUZA RAMOS	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
406	47257	YASMIN CASTRO FARIA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
407	48339	BRUNO LAMPERT	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
408	17555	SUELTON MELO BEZERRA DA SILVA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
409	7513	INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
410	15290	FELIPE AIRES ALENCAR DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
411	35743	MARIA KAROLINA MARINHO SODRE	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
412	17155	THAÍS MOREIRA SILVA	Assistente Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	51187	KEILA SILVA GOMES	Assistente Social	50,25	APROVADO
2	50238	ROSANGELA REIS ROCHA PANTOJA	Assistente Social	46,50	LISTA DE ESPERA
3	17517	LAÍZA REBELO MENEZES	Assistente Social	43,00	LISTA DE ESPERA
4	51649	VIGNA VITÓRIA DE SOUSA LOURÊTO	Assistente Social	37,00	LISTA DE ESPERA
5	52400	BEDIANE SILVEIRA DE JESUS	Assistente Social	36,75	LISTA DE ESPERA
6	51921	TILCIA KELEN SANTOS ARAUJO	Assistente Social	33,75	LISTA DE ESPERA
7	49817	LUANNA KÁSSIA RODRIGUES COQUEIRO	Assistente Social	33,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	2071	RAYNERSON DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	52,75	APROVADO
2	48053	ADRIANA MARIA BORGES TORRES	Auxiliar Administrativo	49,00	APROVADO
3	50829	SIDELMA CASTRO PONTES DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	48,25	APROVADO
4	49444	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	48,25	APROVADO
5	53099	DENISE BANDEIRA PERES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	48,00	LISTA DE ESPERA
6	49664	VANUSA SANTOS SOUSA	Auxiliar Administrativo	47,00	LISTA DE ESPERA
7	12895	KARLENE QUEIROZ VIEIRA	Auxiliar Administrativo	47,00	LISTA DE ESPERA
8	50698	JANAINA ALENCAR MANGABEIRA	Auxiliar Administrativo	47,00	LISTA DE ESPERA
9	52076	RALIME DA LUZ SILVA	Auxiliar Administrativo	47,00	LISTA DE ESPERA
10	52484	ROMULO BESERRA DA COSTA	Auxiliar Administrativo	46,50	LISTA DE ESPERA
11	50913	ISMAEL COSTA SILVA	Auxiliar Administrativo	46,00	LISTA DE ESPERA
12	40500	CLEONICE BORGES ROCHA	Auxiliar Administrativo	46,00	LISTA DE ESPERA
13	47280	NAYANY KAROL REIS DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	46,00	LISTA DE ESPERA
14	31767	EDILAMAR FILGUEIRA BORGES	Auxiliar Administrativo	45,75	LISTA DE ESPERA
15	49561	VALDETE CAVALCANTE CONCEIÇÃO	Auxiliar Administrativo	45,25	LISTA DE ESPERA
16	52320	UILMAC BARBOSA FIGUEIREDO	Auxiliar Administrativo	45,25	LISTA DE ESPERA
17	21520	NELSON GOMES MARTINS JUNIOR	Auxiliar Administrativo	45,25	LISTA DE ESPERA
18	52610	FABÍOLA FREITAS BARROS	Auxiliar Administrativo	45,00	LISTA DE ESPERA
19	47679	DORALICE PRESTES JACAUNA COELHO	Auxiliar Administrativo	44,75	LISTA DE ESPERA
20	21300	ANNE KELEN BUENO MARCONDES	Auxiliar Administrativo	44,75	LISTA DE ESPERA
21	51877	VANDERSON VAGNER COSTA MONTEIRO	Auxiliar Administrativo	44,50	LISTA DE ESPERA
22	48875	LEIDIANE SOUZA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	44,50	LISTA DE ESPERA
23	49099	VENÂNCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	44,00	LISTA DE ESPERA
24	49565	ELENITA MAGALHAES CABRAL	Auxiliar Administrativo	44,00	LISTA DE ESPERA
25	52126	FRANCISCA SOUSA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	44,00	LISTA DE ESPERA
26	51742	ROSIVAN BARROS FERREIRA	Auxiliar Administrativo	44,00	LISTA DE ESPERA
27	24473	PIERRE BERNARDI BERTO RAPOSO	Auxiliar Administrativo	43,75	LISTA DE ESPERA
28	1799	SORAIA GOMES LIMA	Auxiliar Administrativo	43,50	LISTA DE ESPI
29	47785	ANDRÉ RAMON CARVALHO GUIMARÃES	Auxiliar Administrativo	43,50	LISTA DE ESPERA
30	19988	VANUZA OLIVEIRA LIMA	Auxiliar Administrativo	43,50	LISTA DE ESPERA
31	49643	FLORÊNCIA LINA BATISTA ARAGÃO	Auxiliar Administrativo	43,25	LISTA DE ESPERA
32	14177	ANA PAULA MARTINS ALVES	Auxiliar Administrativo	43,25	LISTA DE ESPERA
33	10839	HENILTON ANDRADE DA SILVA	Auxiliar Administrativo	43,00	LISTA DE ESPERA
34	51760	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DERZI	Auxiliar Administrativo	43,00	LISTA DE ESPERA
35	38546	GILDERLENE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	43,00	LISTA DE ESPERA
36	48163	KATIUSCIA DE VASCONCELOS SOARES DE LIMA	Auxiliar Administrativo	42,75	LISTA DE ESPERA
37	51359	JOELCY COMPAGNON MARIANO	Auxiliar Administrativo	42,50	LISTA DE ESPERA
38	52119	WEVERTON COUTINHO DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	42,50	LISTA DE ESPERA
39	51638	INDIRAFRAN LIMA SOUZA	Auxiliar Administrativo	42,25	LISTA DE ESPERA
40	15310	LEILANE LIRA DA CUNHA	Auxiliar Administrativo	42,25	LISTA DE ESPERA
41	49512	MARIANO DA SILVA PAES	Auxiliar Administrativo	42,25	LISTA DE ESPERA
42	39403	FABIANA ROSA SANTOS	Auxiliar Administrativo	42,25	LISTA DE ESPERA
43	12703	JOÃO WESLEY LIMA WERNER	Auxiliar Administrativo	42,00	LISTA DE ESPERA
44	22717	SUELITON SILVA DA COSTA	Auxiliar Administrativo	42,00	LISTA DE ESPERA
45	52468	PRISCILA DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	41,50	LISTA DE ESPERA
46	48457	ROSANA VASCONCELOS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	41,50	LISTA DE ESPERA
47	49446	LARISSA SUELEN PEIXOTO SOUZA	Auxiliar Administrativo	41,50	LISTA DE ESPERA
48	52280	KATIA SIMONE SOUSA DA CUNHA FERREIRA	Auxiliar Administrativo	41,25	LISTA DE ESPERA
49	22963	SAMUEL ALVES DE FRANÇA	Auxiliar Administrativo	41,00	LISTA DE ESPERA
50	13614	RAUL CAVALCANTE DO VALE	Auxiliar Administrativo	41,00	LISTA DE ESPERA
51	49629	MARIA ROSILENE SOARES DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	41,00	LISTA DE ESPERA
52	48657	SIMONE BARBOSA MENEZES	Auxiliar Administrativo	41,00	LISTA DE ESPERA
53	51585	LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA	Auxiliar Administrativo	41,00	LISTA DE ESPE
54	38612	GABRIELLA SERRA DOS PRAZERES	Auxiliar Administrativo	41,00	LISTA DE ESPERA
55	50241	LIDIANE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	40,75	LISTA DE ESPERA
56	47915	ROGERIO ROCHA SANTOS	Auxiliar Administrativo	40,50	LISTA DE ESPERA
57	52615	KASSIA MARIA SENA BARBOSA	Auxiliar Administrativo	40,25	LISTA DE ESPERA
58	48802	ELISÂNGELA GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	40,25	LISTA DE ESPERA
59	2778	KERLEM DANDARA COSTA SOUZA	Auxiliar Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
60	47491	VERA CLAÚDIA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
61	48558	MARCELO SOUSA EVERTON	Auxiliar Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
62	8796	RAIMUNDA BATISTA DO VALE	Auxiliar Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
63	52697	MARIA SILVA SANTOS	Auxiliar Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
64	47856	FABIOLA LOPES DE MESQUITA BRITO	Auxiliar Administrativo	40,00	LISTA DE ESPERA
65	45994	JANET LEIGH PEREIRA DA CRUZ	Auxiliar Administrativo	39,75	LISTA DE ESPERA
66	52590	FABIANA FREITAS BARROS	Auxiliar Administrativo	39,75	LISTA DE ESPERA
67	22821	MARIA ANDRELINA DO NACIMENTO OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	39,75	LISTA DE ESPERA
68	15009	DYANA AUGUSTA DE OLIVEIRA SOUSA	Auxiliar Administrativo	39,75	LISTA DE ESPERA
69	49171	CILEIDE GOMES DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	39,50	LISTA DE ESPERA
70	16875	PRISCILA DE JESUS SILVA	Auxiliar Administrativo	39,50	LISTA DE ESPERA
71	50966	IVELDA DA SILVA COSTA	Auxiliar Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
72	2553	MACIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
73	8605	MARCELY RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
74	52233	ROSANA BATISTA DO VALE	Auxiliar Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
75	10759	CHARLES LIMA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
76	51432	NÁDIA REGINA SARAIVA MACIEL DE MELO	Auxiliar Administrativo	39,25	LISTA DE ESPERA
77	51085	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA DA COSTA	Auxiliar Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA
78	51242	ISAQUE PEREIRA MILIANO	Auxiliar Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA
79	50665	SANDRA MARIA ROCHA SOUZA	Auxiliar Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA
80	52592	SUELEN DA FONSECA GALVÃO	Auxiliar Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA
81	48996	KEVENN PABULO GAMA DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA
82	49372	NAKATSSA ROBERTA MESSIAS BARROS	Auxiliar Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA
83	51817	MARIA JOSÉ FALDIN ALVES	Auxiliar Administrativo	39,00	LISTA DE ESPERA

84	47462	LUCELIA NERYS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	38,75	LISTA DE ESPERA
85	46751	ELOISA LIBORIO MARTINS	Auxiliar Administrativo	38,75	LISTA DE ESPERA
86	12628	FABIO DA COSTA MACIEL	Auxiliar Administrativo	38,75	LISTA DE ESPERA
87	49734	RAIMUNDO NONATO SOUSA PEREIRA	Auxiliar Administrativo	38,75	LISTA DE ESPERA
88	51407	LEIDIANE ALVES DOS REIS	Auxiliar Administrativo	38,50	LISTA DE ESPERA
89	50755	FRANCISCA KALIANE DE CALDAS GOIANA	Auxiliar Administrativo	38,50	LISTA DE ESPERA
90	48496	ADRIANA DE SOUZA TRAJANO	Auxiliar Administrativo	38,50	LISTA DE ESPERA
91	52605	EVANEIDE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	38,50	LISTA DE ESPERA
92	48701	MARICE MARTINS MARQUES	Auxiliar Administrativo	38,50	LISTA DE ESPERA
93	52675	CHARLYS ALVES TEXEIRA	Auxiliar Administrativo	38,25	LISTA DE ESPERA
94	52196	LUIZ CARLOS PINHO MUNIZ	Auxiliar Administrativo	38,25	LISTA DE ESPERA
95	31762	CLARIZA LIMA DE ARAUJO	Auxiliar Administrativo	38,25	LISTA DE ESPERA
96	13201	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	38,25	LISTA DE ESPERA
97	513	VERA NILCE FURTADO LOPES	Auxiliar Administrativo	38,25	LISTA DE ESPERA
98	2164	THIAGO DE ARAÚJO NUNES	Auxiliar Administrativo	38,25	LISTA DE ESPERA
99	50775	MARIA NEIDE FERREIRA MATOS	Auxiliar Administrativo	38,25	LISTA DE ESPERA
100	51300	NATÁLIA LUISA CAMPOS SOARES	Auxiliar Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
101	50211	JANETE DA SILVA BEZERRA	Auxiliar Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
102	47138	IVANILDO MARCOS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
103	53176	JUCICLEIDE MENDES ALBUQUERQUE	Auxiliar Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
104	49107	JEAN CARLOS RIBEIRO AZEVEDO	Auxiliar Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
105	48347	ANTONIA DE JESUS FREITAS OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
106	51489	ELON NARDO MONTEIRO COSTA	Auxiliar Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
107	48569	MARIA ORTOLINA SILVA DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
108	47843	NADIJANE BARROS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
109	9746	DEIVIDY CAMPOS DE FREITAS	Auxiliar Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
110	36893	ELINEIDE FERREIRA NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	38,00	LISTA DE ESPERA
111	48364	PAULO RHUAN DE OLIVEIRA MELO	Auxiliar Administrativo	37,75	LISTA DE ESPERA
11	52152	MAGILA MADY REINALDO	Auxiliar Administrativo	37,75	LISTA DE ESPERA
11	48299	ELIZABETE SOARES DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	37,50	LISTA DE ESPERA
114	50638	STEPHANIE GUIMARAES LEITE	Auxiliar Administrativo	37,50	LISTA DE ESPERA
115	21336	SALMA FERREIRA SAMPAIO	Auxiliar Administrativo	37,50	LISTA DE ESPERA
116	3993	MARCELO DA SILVA BARROS	Auxiliar Administrativo	37,25	LISTA DE ESPERA
117	51796	VERIDIANA BARBOSA ALENCAR	Auxiliar Administrativo	37,25	LISTA DE ESPERA
118	47172	VANESSSA MACHADO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	37,25	LISTA DE ESPERA
119	475	RAFAEL FERNANDES DE AQUINO	Auxiliar Administrativo	37,25	LISTA DE ESPERA
120	4038	ADRYELLEN TAYNAR DE SOUZA RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	37,25	LISTA DE ESPERA
121	50445	CÁSSIA ABDON SAMPAIO	Auxiliar Administrativo	37,25	LISTA DE ESPERA
122	51236	EDINILZA PEREIRA FREITAS	Auxiliar Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
123	52672	CAMILA SCARLLAT CASTRO DO COUTO	Auxiliar Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
124	48142	VALBER BRUNO DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
125	14439	TATIANA DE SOUSA RODRIGUES MOURA	Auxiliar Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
126	51675	NAIR DOS SANTOS SILVA	Auxiliar Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
127	49373	ADRIELE LIMA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
128	37774	YLORRANNE FERREIRA COSTA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
129	23455	MEIRE ROSE ALMEIDA DA SILVA PAZ	Auxiliar Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
130	11372	EVERALDO OLIVEIRA LIMA	Auxiliar Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
131	48077	KAROLINE DA SILVA LIMA	Auxiliar Administrativo	37,00	LISTA DE ESPERA
132	51913	EDGAR DA SILVA DIAS	Auxiliar Administrativo	36,75	LISTA DE ESPERA
133	48259	DIEGO WORRISSON DE OLIVEIRA COSTA	Auxiliar Administrativo	36,75	LISTA DE ESPERA
134	51449	JUCIRLENE BATISTA DE SALES	Auxiliar Administrativo	36,75	LISTA DE ESPERA
135	33582	THAISSA LIMA VINHOTE DE ATAIDE	Auxiliar Administrativo	36,75	LISTA DE ESPERA
136	52573	REJANIA ALVES DE ARAÚJO	Auxiliar Administrativo	36,50	LISTA DE ESPERA
13	52954	SUELENE GONÇALVES DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	36,50	LISTA DE ESPERA
13	7023	JEILSON DA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	36,50	LISTA DE ESPERA
139	41788	PATRICIA MOREIRA HERKSEDEK	Auxiliar Administrativo	36,50	LISTA DE ESPERA
140	4862	DANIEL FELIPE PEREIRA LEOCADIO	Auxiliar Administrativo	36,50	LISTA DE ESPERA
141	51603	JANE CLEIDE FIRMINO DA SIVA	Auxiliar Administrativo	36,25	LISTA DE ESPERA
142	51473	ANTONIA CLOTILDES PEREIRA OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	36,25	LISTA DE ESPERA
143	50768	MARKSANDRA MATOS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	36,25	LISTA DE ESPERA
144	52512	ANA DEBORA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
145	4751	ELOISA GOMES ROCHA	Auxiliar Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
146	50186	JUCILENE FARIAS BEZERRA	Auxiliar Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
147	5470	RAYANNE FARIAS MAIA	Auxiliar Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
148	3964	SHEYLA THALITA SILVA LENDENGUE	Auxiliar Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
149	41155	LUCAS CARVALHO SOARES	Auxiliar Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
150	50038	FERNANDA PIRES ALVES COSTA	Auxiliar Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
151	50512	DEGMAR SOUSA DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
152	16891	FRANCINETE SAMPAIO DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
153	49331	CRISNANDA COSTA DIAS DAVID	Auxiliar Administrativo	36,00	LISTA DE ESPERA
154	46951	VANESSA MATOS PINHEIRO	Auxiliar Administrativo	35,75	LISTA DE ESPERA
155	47569	MARIA EDITE DA SILVA VELOSO	Auxiliar Administrativo	35,50	LISTA DE ESPERA
156	50815	FELIPE BARAÚNA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	35,50	LISTA DE ESPERA
157	49895	JAIRO RIBEIRO DE MEDEIROS	Auxiliar Administrativo	35,50	LISTA DE ESPERA
158	47882	DIOVANA DE OLIVEIRA CATAPPAN	Auxiliar Administrativo	35,50	LISTA DE ESPERA
159	37407	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar Administrativo	35,50	LISTA DE ESPERA
160	50027	MARCIO DE LIMA CASTELO BRANCO	Auxiliar Administrativo	35,25	LISTA DE ESPERA
161	47147	ADELBA JOANA TORQUATO VIEIRA	Auxiliar Administrativo	35,25	LISTA DE ESPERA
162	50841	PATRÍCIA LAURINDO DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	35,25	LISTA DE ESPERA
163	48126	TERLA DE LIMA PEREIRA	Auxiliar Administrativo	35,25	LISTA DE ESPERA
164	12108	NATALIE FARIA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
165	43190	CLÁUDIA KEINORA VIEIRA PINHO	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
166	49374	MARIA CLAUDECI PEREIRA LOPES	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
167	52523	MARCIA LUNATI SANTOS DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
168	19307	ISABEL SOARES SIQUEIRA	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA

169	47000	ESIANE LOPES DE BRITO	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
170	19856	JANETE DAS GRAÇAS MORAIS	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
171	1650	LIDIANE GERMANO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
172	13816	PATRICIO DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
173	38981	THAÍS MOURÃO PEREIRA CAVALCANTE	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
174	50556	MARIA DA GLÓRIA DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
175	4351	EDILAINE BATISTA BARBOSA	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
176	51695	DALVENIZA SANTOS PEREIRA	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
177	52621	VANESSA SILVA SAUNIER MARTINS	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
178	52055	JULIANA LIMA MAGALHAES	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
179	51352	ROSINEIDE DA SILVA MALHEIROS	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
180	52987	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
181	50625	GENIVALDO CONCEICAO PALHETA DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
182	51907	ANTONIA SOUSA CHAVES	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
183	48548	DYANA DA SILVA LODIGERO	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
184	51526	DANUBIA MAGALHÃES RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	35,00	LISTA DE ESPERA
185	8915	AGEU DE MELO SOUSA	Auxiliar Administrativo	34,75	LISTA DE ESPERA
186	16205	NATALIA VIANA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	34,75	LISTA DE ESPERA
187	50710	GILVANE DA SILVA SILVEIRA	Auxiliar Administrativo	34,75	LISTA DE ESPERA
188	51664	ANTONIA TAMIRES SALES DE MENESES	Auxiliar Administrativo	34,75	LISTA DE ESPERA
189	52358	MARIA VANDA FERREIRA SILVA	Auxiliar Administrativo	34,50	LISTA DE ESPERA
190	51330	HONYANDRI GOMES MARTINS	Auxiliar Administrativo	34,50	LISTA DE ESPERA
191	48581	ELIANE PEREIRA LEMOS CUNHA	Auxiliar Administrativo	34,25	LISTA DE ESPERA
192	22842	EDILSON BISPO FEITOSA JUNIOR	Auxiliar Administrativo	34,25	LISTA DE ESPERA
193	49055	PAULO JUNIOR DE ANDRADE VELOSO	Auxiliar Administrativo	34,25	LISTA DE ESPERA
194	14122	VANESSA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar Administrativo	34,25	LISTA DE ESPERA
195	49987	NARA ALVES DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	34,25	LISTA DE ESPERA
196	48205	JOSE ORLEANS FERREIRA SOBRINHO	Auxiliar Administrativo	34,25	LISTA DE ESPERA
197	14004	VANUSIA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar Administrativo	34,25	LISTA DE ES[illegible]
198	37066	ANA PAULA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ES[illegible]A
199	30985	ANTONIO CARLOS DA SILVA GONCALVES	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
200	12968	ELISON MENEZES BEZERRA	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
201	9640	LUIZ CARLOS XAVIER MARCOLINO	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
202	49809	LARISSE DA SILVA QUADROS	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
203	51799	INDIRA LORRAINE LOPES BRAGA	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
204	52003	BERCELON GOMES DE CARVALHO	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
205	48525	FRANCICARLOS SOUZA DE MORAES	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
206	50747	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
207	16519	LUCIANO SILVA DIONISIO	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
208	9114	FRANCISCO HALISSON GUIMARÃES SILVA	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
209	49819	MATUZALEM LIMA E SOUSA	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
210	42685	DANIELE BRUNA CAVALCANTE DE LIMA	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
211	50126	RICARDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
212	37979	THAINÁ TSUKUDA QUEIROZ	Auxiliar Administrativo	34,00	LISTA DE ESPERA
213	48201	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	Auxiliar Administrativo	33,75	LISTA DE ESPERA
214	49712	GEANE SOUZA CORDEIRO	Auxiliar Administrativo	33,75	LISTA DE ESPERA
215	20911	GILMARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	33,75	LISTA DE ESPERA
216	50157	DANIELA.NAIARA DAS CHAGAS MOISES	Auxiliar Administrativo	33,75	LISTA DE ESPERA
217	48158	NADIA KARLA FERREIRA ESQUERDO	Auxiliar Administrativo	33,50	LISTA DE ESPERA
218	28236	ISANGILA LEONICE RITCHANE SOUZA CEZAR	Auxiliar Administrativo	33,50	LISTA DE ESPERA
219	38740	NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	33,50	LISTA DE ESPERA
220	48384	DIÊGO MADURO MAGALHAES	Auxiliar Administrativo	33,25	LISTA DE ESPERA
221	49254	RUTE BARBOSA LIMA	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
222	40295	GILMAR DA SILVA	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESP[illegible]
223	48252	WANDERSON SILVA SOARES	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESI[illegible]
224	50040	WENDEL CARVALHO ALTOÉ	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
225	48924	RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO DE QUEIROZ	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
226	52981	MARCIA AZEVEDO SILVA	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
227	50367	SANDRA MARTINS DE SOUSA VILAFORTE	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
228	39702	ELISÂNGELA ALENCAR DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
229	3426	SARA DE OLIVEIRA MOTA	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
230	33564	VERONICA DIAS MENEZ	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
231	48796	ISAAC PEREIRA VIEIRA	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
232	9310	MENAHEN BEGUIN PAZ SOUSA GOMES	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
233	4744	SABRINA BATALHA POLICARPO	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
234	50973	CRISNEY ALEF BEZERRA MENEZES	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
235	10230	ELIOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
236	18330	REJANE PEREIRA ALVES	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
237	52787	ANA KELLY LOBATO DA COSTA	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
238	36993	DÉBORA STEFFANNY SOARES DA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
239	50905	LARISSA BRIGLIA CASTELLON	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
240	51963	GEDIEL MARINHO RAMOS	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
241	12394	KATHARINE ROTH NOGUEIRA JORDAO	Auxiliar Administrativo	33,00	LISTA DE ESPERA
242	51643	LEILA KENNE LOPES BARATA	Auxiliar Administrativo	32,50	LISTA DE ESPERA
243	36505	GRACILEIA VERAS MOREIRA	Auxiliar Administrativo	32,50	LISTA DE ESPERA
244	49601	CAMYLLA DANDARA DIAS DA COSTA	Auxiliar Administrativo	32,50	LISTA DE ESPERA
245	39483	MICHELE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	32,50	LISTA DE ESPERA
246	39160	LEIDE NARA ALVES VERAS	Auxiliar Administrativo	32,50	LISTA DE ESPERA
247	7637	TEREZA CRISTINA MEMORIA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	32,50	LISTA DE ESPERA
248	52714	MARIANA DAMAZIO DE ASSIS	Auxiliar Administrativo	32,25	LISTA DE ESPERA
249	52741	PAULA GRACINO DA CRUZ	Auxiliar Administrativo	32,25	LISTA DE ESPERA
250	51684	CLAUDIA CHAGAS DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	32,25	LISTA DE ESPERA
251	45202	DIANA PEREIRA BARBOSA	Auxiliar Administrativo	32,25	LISTA DE ESPERA
252	51454	ELIBIA OLIVEIRA DO VALLE	Auxiliar Administrativo	32,25	LISTA DE ESPERA
253	50735	KELLY DAIANE CAVALCANTE ADORIAN	Auxiliar Administrativo	32,25	LISTA DE ESPERA

254	10868	ANDRESSA BENTES SOUSA	Auxiliar Administrativo	32,25	LISTA DE ESPERA
255	41116	SANDRA MARIA DOS SANTOS LUDGERO	Auxiliar Administrativo	32,25	LISTA DE ESPERA
256	49357	JOAQUIM COSTA FIGUEIREDO	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
257	19970	CLAUDINERO REIS DE LIMA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
258	49157	LUCIANA FERREIRA DAMASCENO	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
259	51431	MARIA GORETTI PEREIRA LIMA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
260	24839	MARIA INES COSTA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
261	29925	SONIA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
262	52188	FABRICYA MARCELLE ROCHA SILVA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
263	48377	NEILA SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
264	46414	MARILZA DEMETRIO GAMA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
265	50071	FRANK JUNIO DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
266	43735	ANTONIO OTON DIAS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
267	16444	PATRYCK ANDRESOM RODRIGUES CORRÊA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
268	50174	SUELANY ESTEVE	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
269	53094	DIOMMARA DOS SANTOS COSTA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
270	50124	SARA SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
271	17223	ANA LUCIA SILVA PONTE	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
272	48275	LIDIANE SOUZA PINHEIRO	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
273	42353	RAQUEL ALMEIDA MENDONÇA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
274	49762	PAULA PATRÍCIA BARROS DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
275	52954	VITOR AFONSO HONORATO CARVALHO	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
276	3748	JACYARA MOREIRA BARBOSA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
277	52731	HUANA CRISTINA DE SOUSA SOARES	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
278	35669	IAGO FELIPE CAVALCANTE MARQUES	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
279	51155	ROSIMEIRE BARBOSA COSTA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
280	48128	LUCIANA DO NASCIMENTO SANTOS	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
281	49982	ALEXANDRE MESSIAS DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
28	32656	ANDEL KLEISER DE OLIVEIRA VERAS	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
28	47831	ROZIVANIA LIMA FIGUEIRA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
284	50107	ELISVANIA MENDES DE FREITAS PINHEIRO	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
285	31658	EUZILENE COSTA BARBOSA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
286	52788	LINALVA FERNANDES DE MATOS	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
287	31651	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
288	52367	GENDERSON MARLON DA SILVA LIMA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
289	47164	JORGEA DANIELLE DE LIMA GOUVEIA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
290	33845	ANTONIA CLEIA SOUZA FARIAS	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
291	50916	JOANA MENEZES DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
292	50502	SILVIA KAROLINE FILGUEIRA TAVARES	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
293	48872	MARTA RODRIGUES BRITO	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
294	46883	FRANCINE ALVES DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
295	48170	KÉSIA CORRÊA PEREIRA	Auxiliar Administrativo	32,00	LISTA DE ESPERA
296	49256	MARILENE MARTINS DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	31,25	LISTA DE ESPERA
297	53031	ANDREIA SANTOS ARAUJO	Auxiliar Administrativo	31,25	LISTA DE ESPERA
298	49717	KENNEDY ALDRESON RODRIGUES CORREA	Auxiliar Administrativo	31,25	LISTA DE ESPERA
299	48615	MARISTELA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	31,25	LISTA DE ESPERA
300	51069	KASSIA CRISTINA NEVES MINEIRO	Auxiliar Administrativo	31,25	LISTA DE ESPERA
301	51427	MERIJANE TEIXEIRA SANTOS RIBAS	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
302	49129	ELIVELTO ARAUJO CARDOSO	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
303	50306	MARIA NEUZA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
304	49184	SANDRA LIMA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
305	52276	ZORAIDE BARBOSA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
306	51343	IONE MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
30	47852	FABIO RODRIGO CALILO GONÇALVES	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
30	30154	ELISIANE QUENIA MACUGLIA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
309	53132	ANDYARA LIMA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
310	52212	MICHELLE LIRA PEREIRA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
311	37872	DAVID FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
312	51745	CRISTIANA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
313	3204	LAYDE DHAYANE CHAVES CRUZ	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
314	49219	JORDANA LIMA SANTANA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
315	39947	EDIMARA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
316	52369	JULIANE SUELEN SANTOS DE LIMA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
317	48538	LUZENEIDE DA SILVA BELEM CARNEIRO	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
318	52549	VERA LUCIA DA COSTA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
319	48626	FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES SILVA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
320	39781	JOSIVANNE ODELINA MENDES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
321	49255	LUZINAR GONÇALVES DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
322	51753	HOZANO BARBOSA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
323	48260	POLIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
324	52321	DENIS CARLO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
325	52335	TASSIANE ARAUJO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
326	50095	GILSANDRA VALADARES TÁVORA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
327	51261	CAMILA DAYANE PEREIRA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
328	985	NAELLIS VIANA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
329	5007	LEILA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
330	3787	SAMIELE RARIG RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
331	17076	JOAO BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
332	52943	VANIUSA SOUSA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
333	37868	MARCELA CRISTINA SILVANO	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
334	16284	ANDREZA OLIVIO SILVA	Auxiliar Administrativo	31,00	LISTA DE ESPERA
335	52681	ISMAEL MEDEIROS DIAS	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
336	48697	JOSE MARIA DE MENEZES NETO	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
337	51482	LAURENIO DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
338	48444	JAILA PRISCILA NASCIMENTO GOUVEA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA

339	51972	ERIVELTON DA SILVA ALFAIA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
340	49668	WESLEY RODRIGUES GOMES	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
341	52137	HERIKA DA SILVA DIAS	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
342	49218	ROSIVALDA RICHIL DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
343	50388	NILMA ALVES PINHEIROS MEDEIROS	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
344	48710	MARGARETE SOUZA DA COSTA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
345	10106	ELISSANDRA CARVALHO GOTADO	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
346	50926	VIVIAN CARLA DA COSTA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
347	47525	ESTER COSTA SOUZA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
348	52387	GESSYMARA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
349	8297	FRANCISCA REGILA DA SILVA DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
350	49877	LUCIANA COSTA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
351	53137	IVANILSON MACIEL CARNEIRO	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
352	51943	MAICON DA SILVA E SILVA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
353	38779	CARLOS ALEXANDRE BASGAL SCHMIDT	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
354	49485	MARCELLY FERNANDES SOUSA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
355	1725	AMANDA CAROLINE GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
356	51403	WALLISON FREITAS RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
357	49699	ELZENI ALVES FERREIRA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
358	50004	JOVANEZ DE SOUZA BARROS	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
359	48591	MARIA CELIANE SANTOS DA ROCHA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
360	51284	MARIA AMALIA DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
361	39516	EDISON GOMES DE ALCANTARA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
362	1937	FRANCILENE DE GOES ALVES	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
363	52554	FRANCISCA ARIANE RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
364	10158	PEDRO HENRIQUE FARIAS VIANNA	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA
365	53062	RAIANE LOPES RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	30,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	49363	FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO	Contador	32,00	APROVADO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	47620	LUCIANA SILVA DE SOUZA	Economista	58,00	APROVADO
2	51480	HARIANY MELO NUNES	Economista	42,00	LISTA DE ESPERA
3	51071	JOELMA ALMEIDA DA SILVA	Economista	38,50	LISTA DE ESPERA
4	51228	LURDIMARA GALVÃO LUCENA	Economista	32,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	53070	THIAGO CÉSAR TOSHIHARU KANADANI DE CARVALHO	Engenheiro Civil	36,25	APROVADO
2	47796	EVERTON DE SOUSA REBOUÇAS	Engenheiro Civil	36,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	38824	PEDRO SERVULO ESTEVAM RIBEIRO	Fiscal Fundiário	49,00	APROVADO
2	3034	ANA LILIAN MAIA COSTA	Fiscal Fundiário	47,00	APROVADO
3	13114	EDEN CARNEIRO COSTA	Fiscal Fundiário	46,00	APROVADO
4	23486	ANDERSON ALBERTO OTAVIANO	Fiscal Fundiário	45,75	APROVADO
5	52261	RENATO SOUSA DE BRITO	Fiscal Fundiário	45,00	APROVADO
6	49600	RICARDO DA SILVA TEIXEIRA	Fiscal Fundiário	44,25	APROVADO
7	51771	CHARLES PAUL MULLER	Fiscal Fundiário	43,00	APROVADO
8	51827	DURVAL FARNEY MESSA BEZERRA	Fiscal Fundiário	42,50	APROVADO
9	48651	JARDENIA CAMELO TRAJANO	Fiscal Fundiário	42,00	APROVADO
10	19170	LIDYANE NAYARA RUTH COSTA	Fiscal Fundiário	42,00	LISTA DE ESPERA
11	49135	EVERSON LIMA CORRÊA	Fiscal Fundiário	42,00	LISTA DE ESPERA
12	52732	JACILETY FONSECA	Fiscal Fundiário	41,00	LISTA DE ESPERA
13	17988	SAIMON MANOEL CHAVES DE MORAES	Fiscal Fundiário	41,00	LISTA DE ESPERA
14	51711	ROBSON GONÇALVES LOUREIRO	Fiscal Fundiário	41,00	LISTA DE ESPERA
15	22393	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA MEDEIROS	Fiscal Fundiário	41,00	LISTA DE ESPERA
16	18251	MARCOS LOPES DE SOUZA	Fiscal Fundiário	40,25	LISTA DE ESPERA
17	29575	HADACIA SILVA ALVES	Fiscal Fundiário	40,00	LISTA DE ESPERA
18	10457	MARCELO CABRAL BARBOSA	Fiscal Fundiário	40,00	LISTA DE ESPERA
19	36048	GISELE NASCIMENTO COUTINHO	Fiscal Fundiário	39,25	LISTA DE ESPERA
20	50319	FRANCISCO JOSE PIMENTA VALENTE	Fiscal Fundiário	39,00	LISTA DE ESPERA
21	50482	WALDEMIR ALMEIDA RIBEIRO JUNIOR	Fiscal Fundiário	38,00	LISTA DE ESPERA
22	20056	SARA SOBRAL DE SOUZA	Fiscal Fundiário	38,00	LISTA DE ESPERA
23	47811	ANTONIO KAYRO FIGUEIREDO DAVID	Fiscal Fundiário	38,00	LISTA DE ESPERA
24	43889	PEDRO ROGÉRIO RODRIGUES COELHO	Fiscal Fundiário	37,50	LISTA DE ESPERA
25	51088	STENIO EMERSON MACIEL DA SILVA	Fiscal Fundiário	37,00	LISTA DE ESPERA
26	53127	GEICILENIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Fiscal Fundiário	37,00	LISTA DE ESPERA
27	49241	JAMYLLE LARANJEIRA MENEZES	Fiscal Fundiário	37,00	LISTA DE ESPERA
28	23358	THIAGO HOLANDA	Fiscal Fundiário	36,50	LISTA DE ESPERA
29	49758	ROSA LAURA HOLANDA CARRILHO	Fiscal Fundiário	36,00	LISTA DE ESPERA
30	48949	JEAN NASCIMENTO DE CARVALHO	Fiscal Fundiário	36,00	LISTA DE ESPERA
31	6245	PAULO RICARDO SOUSA CAVALCANTE	Fiscal Fundiário	36,00	LISTA DE ESPERA
32	23075	EDIMILSON DAMASCENO GOMES	Fiscal Fundiário	36,00	LISTA DE ESPERA
33	50039	JAIMESON FERREIRA DA SILVA	Fiscal Fundiário	36,00	LISTA DE ESPERA
34	26703	NATALINO BRITO GONÇALVES	Fiscal Fundiário	35,00	LISTA DE ESPERA
35	52975	DIOVANIA DOS SANTOS SILVA	Fiscal Fundiário	35,00	LISTA DE ESPERA
36	52394	DENNIS DOS SANTOS NUNES	Fiscal Fundiário	34,75	LISTA DE ESPERA
37	48268	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FIGUEIRA	Fiscal Fundiário	34,25	LISTA DE ESPERA
38	50568	CARLA REGINA ROST	Fiscal Fundiário	34,00	LISTA DE ESPERA
39	51659	MARINHO EDUARDO PATRÍCIO DA SILVA	Fiscal Fundiário	34,00	LISTA DE ESPERA
40	48079	MARINÊS RAMOS DE LIMA	Fiscal Fundiário	34,00	LISTA DE ESPERA
41	35735	ORTOLANY VIANA RODRIGUES DE SOUSA	Fiscal Fundiário	34,00	LISTA DE ESPERA
42	49802	RODRIGO EMANUEL ALBUQUERQUE LIMA	Fiscal Fundiário	34,00	LISTA DE ESPERA
43	48291	JANOS WANDERLEY DE MELLO JUNIOR	Fiscal Fundiário	34,00	LISTA DE ESPERA

44	49105	CLEITON ELIEZER MORES LIRA	Fiscal Fundiário	34,00	LISTA DE ESPERA
45	48246	KELLY SILVA DE AQUINO	Fiscal Fundiário	34,00	LISTA DE ESPERA
46	22750	NARA KELLY OLIVEIRA LEAL	Fiscal Fundiário	33,00	LISTA DE ESPERA
47	1734	NANOY VIEIRA ESBELL	Fiscal Fundiário	33,00	LISTA DE ESPERA
48	51264	BECKEMBAUER RODRIGUES DE LIMA	Fiscal Fundiário	33,00	LISTA DE ESPERA
49	24831	ELILSON SILVA SOUZA	Fiscal Fundiário	32,00	LISTA DE ESPERA
50	52834	MOISÉS AGUIAR DA COSTA	Fiscal Fundiário	32,00	LISTA DE ESPERA
51	51041	PATRICIA SOCORRO DA COSTA CUNHA	Fiscal Fundiário	32,00	LISTA DE ESPERA
52	47814	LAISA CRISTINA PASCOAL	Fiscal Fundiário	32,00	LISTA DE ESPERA
53	22153	JOEL DE OLIVEIRA LEITE	Fiscal Fundiário	32,00	LISTA DE ESPERA
54	50988	JOCIELDO REIS DOS SANTOS	Fiscal Fundiário	32,00	LISTA DE ESPERA
55	52869	JOSE RUI FURTADO BEZERRA	Fiscal Fundiário	32,00	LISTA DE ESPERA
56	47596	MARDETE BEZERRA DA SILVA	Fiscal Fundiário	32,00	LISTA DE ESPERA
57	39646	ALEXANDRE MAGNO PINHEIRO DE MORAES FILHO	Fiscal Fundiário	32,00	LISTA DE ESPERA
58	35842	PATRÍCIA SOARES DA CONCEIÇÃO	Fiscal Fundiário	32,00	LISTA DE ESPERA
59	50528	DINORA APARECIDA BORTOLINI CARVALHO DE OLIVEIRA	Fiscal Fundiário	31,25	LISTA DE ESPERA
60	47916	FABIO ROGERIO GOMES CORREA	Fiscal Fundiário	31,00	LISTA DE ESPERA
61	51735	ROBERTO BARROS DE LIMA	Fiscal Fundiário	31,00	LISTA DE ESPERA
62	51769	MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	Fiscal Fundiário	31,00	LISTA DE ESPERA
63	5000	ANA CLAUDIA DE CARVALHO MAIA	Fiscal Fundiário	31,00	LISTA DE ESPERA
64	50480	ANDERSON GOMES DE CARVALHO PEREIRA	Fiscal Fundiário	31,00	LISTA DE ESPERA
65	52291	EVERSON PEIXOTO DA SILVA	Fiscal Fundiário	31,00	LISTA DE ESPERA
66	20683	SAARA REGINA DA SILVA ALBANO	Fiscal Fundiário	30,00	LISTA DE ESPERA
67	48317	RICARDO BELEM GONÇALVES	Fiscal Fundiário	30,00	LISTA DE ESPERA
68	21560	SIMONE CARLA VIANA PEREIRA NEVES	Fiscal Fundiário	30,00	LISTA DE ESPERA
69	46280	ELIENE NASCIMENTO DE SOUZA	Fiscal Fundiário	30,00	LISTA DE ESPERA
70	19996	ELENIRES ALMEIDA DE SOUSA	Fiscal Fundiário	30,00	LISTA DE ESPERA
71	51890	RENATA CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA	Fiscal Fundiário	30,00	LISTA DE ESPERA
72	48642	ALESSANDRA APARECIDA SOARES SIMÕES	Fiscal Fundiário	30,00	LISTA DE ESPERA
7	52594	JOTAHERLLY BARROSO SANTOS	Fiscal Fundiário	30,00	LISTA DE ESPERA
74	20521	BEATRIZ ROSA DA SILVA	Fiscal Fundiário	30,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	49044	HUGO ALT DINIZ	Gestor Público	38,00	APROVADO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	48416	EDER TORREIA PEREIRA	Motorista	54,50	APROVADO
2	52054	LEVI RODRIGUES SOARES	Motorista	50,00	APROVADO
3	50778	ELIAS SOUSA SILVA NETO	Motorista	50,00	APROVADO
4	47775	FÉLIX GOMES TRAVASSO	Motorista	49,00	LISTA DE ESPERA
5	49319	MARCOS PAULO DE LIMA SOARES	Motorista	47,50	LISTA DE ESPERA
6	48507	DIOCLÉCIO DE SOUSA CIRILO	Motorista	46,75	LISTA DE ESPERA
7	48027	JONIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Motorista	45,25	LISTA DE ESPERA
8	51637	VALDECIR GOMES DA SILVA	Motorista	45,25	LISTA DE ESPERA
9	52374	RAIMUNDO NONATO CARVALHO FILHO	Motorista	45,00	LISTA DE ESPERA
10	52791	ERICO SERGIO AVELINO BEZERRA	Motorista	45,00	LISTA DE ESPERA
11	48700	HUGO EDSON REIS DE MORAES	Motorista	43,50	LISTA DE ESPERA
12	48637	FÁBIO EDUARDO CARLOS	Motorista	43,50	LISTA DE ESPERA
13	49710	ANDREAZZA ARAUJO DA SILVA	Motorista	43,00	LISTA DE ESPERA
14	52603	CICERO HENRIQUE LOPES	Motorista	43,00	LISTA DE ESPERA
15	47870	CAUDOMIR DE SOUSA E SOUSA	Motorista	42,75	LISTA DE ESPERA
16	8845	MARCELO PRADO DE LIMA	Motorista	42,00	LISTA DE ESPERA
17	49573	JONES DA SILVA PAIVA	Motorista	41,75	LISTA DE ESPERA
18	11939	LUCAS SANTOS DE SOUSA	Motorista	41,25	LISTA DE ESPERA
1	11297	GIDEONE BARRETO DA SILVA	Motorista	41,00	LISTA DE ESPERA
20	7414	DISTANLEY HEBERT SOUSA SILVA	Motorista	41,00	LISTA DE ESPERA
21	51777	JOSUÉ DA SILVA COSTA	Motorista	40,75	LISTA DE ESPERA
22	52779	ATENISON DE SOUZA OLIVEIRA	Motorista	40,50	LISTA DE ESPERA
23	48222	RUDSON SILVEIRA PINHO	Motorista	40,00	LISTA DE ESPERA
24	47809	WILSON MAGNO FERREIRA PARNAIBA	Motorista	40,00	LISTA DE ESPERA
25	49463	CLEYTON PEIXOTO	Motorista	40,00	LISTA DE ESPERA
26	52218	ANTONIO DOMINGOS FERRO	Motorista	40,00	LISTA DE ESPERA
27	50938	JOSUÉ ALVES COSTA	Motorista	39,25	LISTA DE ESPERA
28	52385	JOSÉ ALTEVIR DE SOUZA LIMA	Motorista	39,00	LISTA DE ESPERA
29	48240	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Motorista	39,00	LISTA DE ESPERA
30	48643	JOSE PAULO DE ARAUJO	Motorista	38,75	LISTA DE ESPERA
31	4653	YOHURTS MAKINSS DA SILVA PEIXOTO	Motorista	38,75	LISTA DE ESPERA
32	52617	GILMAR PESSOA DE CARVALHO	Motorista	38,75	LISTA DE ESPERA
33	27931	DIONNATAN GOMES DE ALCANTARA	Motorista	38,50	LISTA DE ESPERA
34	48935	ADINILTON PEREIRA DA SILVA	Motorista	38,50	LISTA DE ESPERA
35	51909	WILSON DE MELO LIMA	Motorista	38,00	LISTA DE ESPERA
36	22833	JACKSON GOMES SARMENTO	Motorista	38,00	LISTA DE ESPERA
37	51458	DENNIS REIS SEIXAS	Motorista	38,00	LISTA DE ESPERA
38	51171	CLEMILTON PEREIRA VIEIRA	Motorista	38,00	LISTA DE ESPERA
39	49034	ALLAN GAMA DA SILVA	Motorista	38,00	LISTA DE ESPERA
40	52990	JOSE SOARES BESERRA JUNIOR	Motorista	38,00	LISTA DE ESPERA
41	52209	CLEONES DE SOUSA RODRIGUES	Motorista	37,75	LISTA DE ESPERA
42	49939	EZEQUIEL COSTA BARBOSA	Motorista	37,25	LISTA DE ESPERA
43	48178	FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	Motorista	37,25	LISTA DE ESPERA
44	50441	ANDRÉ ROBERTO BARBOSA DA COSTA	Motorista	37,00	LISTA DE ESPERA
45	52802	PAULO ROGERIO RESZKA	Motorista	37,00	LISTA DE ESPERA
46	47992	MARLISON DOS SANTOS	Motorista	37,00	LISTA DE ESPERA
47	52147	DAVID LOPES DA SILVA	Motorista	37,00	LISTA DE ESPERA
48	50586	CLAUDIO FAUSTINO DA SILVA	Motorista	37,00	LISTA DE ESPERA
49	49673	JAIR SANTOS SOUSA	Motorista	37,00	LISTA DE ESPERA

50	46947	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	Motorista	37,00	LISTA DE ESPERA
51	51030	PERSEU ABDON SOUZA	Motorista	37,00	LISTA DE ESPERA
52	30961	ELTON SOUZA SILVA	Motorista	37,00	LISTA DE ESPERA
53	51040	IVAN BARBOSA WAWANAWETERY	Motorista	37,00	LISTA DE ESPERA
54	51544	NATHAN OLIVEIRA DA SILVA	Motorista	37,00	LISTA DE ESPERA
55	51933	CLAUDIO PIZA CANDIDO	Motorista	37,00	LISTA DE ESPERA
56	27887	GEOVANE CAETANO DA SILVA	Motorista	36,75	LISTA DE ESPERA
57	51180	JOAO DA SILVA ROCHA	Motorista	36,75	LISTA DE ESPERA
58	49407	SERGIO JANDERSON LACERDA DE SENA	Motorista	36,75	LISTA DE ESPERA
59	46968	DIONES BATISTA DOS SANTOS	Motorista	36,00	LISTA DE ESPERA
60	7814	NATANAEL ANDRADE DE SOUSA	Motorista	36,00	LISTA DE ESPERA
61	49552	RAY LEANDRO MAIA ALVARENGA	Motorista	36,00	LISTA DE ESPERA
62	52604	DAVID FRANCISCO AZEVEDO PACHECO	Motorista	36,00	LISTA DE ESPERA
63	48376	STANLEY PEREIRA DA SILVA	Motorista	36,00	LISTA DE ESPERA
64	53018	ALDIRLAN COSTA DOS SANTOS	Motorista	36,00	LISTA DE ESPERA
65	17717	ELTON SIDNEY RODRIGUES LEITE	Motorista	36,00	LISTA DE ESPERA
66	52611	YWLIGLESES DIAS DOS SANTOS	Motorista	36,00	LISTA DE ESPERA
67	46416	FRANK WILLIAM FREITAS MENDES	Motorista	36,00	LISTA DE ESPERA
68	52961	EZEQUIEL PEREIRA DE ANDRADE SOUSA	Motorista	36,00	LISTA DE ESPERA
69	50278	FRANCISCO MARÇAL	Motorista	36,00	LISTA DE ESPERA
70	50102	JOSIELDO SAMPAIO FERREIRA	Motorista	35,75	LISTA DE ESPERA
71	26395	ANDRE SABINO DA SILVA	Motorista	35,75	LISTA DE ESPERA
72	50411	JOAO PAULO DOS SANTOS CORDEIRO	Motorista	35,75	LISTA DE ESPERA
73	47797	JOSE CALASANS DA SILVA	Motorista	35,25	LISTA DE ESPERA
74	48318	JOSIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA	Motorista	35,00	LISTA DE ESPERA
75	52226	EVERALDO DE OLIVEIRA	Motorista	35,00	LISTA DE ESPERA
76	52459	GIRLANDO ROCHA CARDOSO	Motorista	35,00	LISTA DE ESPERA
77	47292	HUGO DE LEON LIMA DE MENDONÇA	Motorista	35,00	LISTA DE ESPERA
78	48966	MARTINIANO ROQUE DE OLIVEIRA	Motorista	35,00	LISTA DE ESPERA
79	11043	AMAURI PEREIRA DA SILVA	Motorista	35,00	LISTA DE ESPERA
80	49388	VANDO DE OLIVEIRA ALVES	Motorista	35,00	LISTA DE ESPERA
81	51199	SIDARTHA GAUTAMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Motorista	35,00	LISTA DE ESPERA
82	52089	SALOMÃO RODRIGUES SOARES FILHO	Motorista	35,00	LISTA DE ESPERA
83	49777	CICERO LIMA FERREIRA	Motorista	35,00	LISTA DE ESPERA
84	45102	DIOGO DA SILVA BORGES	Motorista	35,00	LISTA DE ESPERA
85	52911	ANDRE DA SILVA LIMA	Motorista	34,50	LISTA DE ESPERA
86	29966	TIAGO DE SOUZA	Motorista	34,50	LISTA DE ESPERA
87	51668	CRISTIANO FRANCISCO	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
88	50026	LINDALMIRAN RUFINO VALES CAMPELO	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
89	53098	HALISSON PEDRO DE MENEZES REZENDE	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
90	49415	ANDRÉ CESAR PEREIRA SILVA	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
91	49041	ELIEL DE CARVALHO SILVA	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
92	50705	ALISTON GLEFFYSSON OLIVEIRA SOUZA	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
93	51998	MYCHAELSON TIAGO RIBEIRO AULER	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
94	51665	EMERSON TEIXEIRA SILVA	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
95	51995	GLEYSON DA SILVA E SILVA	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
96	33155	HEUDES PRADO LIMA	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
97	48440	RIVENILDO JOSE BRITO SOBRINHO	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
98	50759	SILVINHO PANTOJA DE MELO	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
99	26438	REBINSON FERREIRA DE LIMA FILHO	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
100	47893	EMERSON MEDEIROS DA SILVA	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
101	9313	IESIO BORGES DOS SANTOS	Motorista	34,00	LISTA DE ESPERA
102	52600	FLAVIO VIANA DA COSTA	Motorista	33,50	LISTA DE ESPERA
103	12029	GRACINDO DE ASSIS AMORIM	Motorista	33,50	LISTA DE ESPERA
104	52710	WELLISON FERREIRA NASCIMENTO	Motorista	33,25	LISTA DE ESPERA
105	49553	VALDIR PEREIRA SILVA	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
106	52556	VALMI RIBEIRO DA SILVA	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
107	48060	RENATO SOUSA DA SILVA	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
108	50602	FRANCIS RENAN GOMES DA SILVA	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
109	51547	GILSOMAR PESSOA DE CARVALHO	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
110	50476	CLAUBER ROBERSON FERNANDO	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
111	26655	JOSÉ FELINTO DA SILVA FILHO	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
112	51412	JOSÉ DOS SANTOS GOMES CARIOCA	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
113	26557	MAURO DA CRUZ GONZAGA DE MORAES	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
114	50850	MACIEL PEREIRA DE SOUZA	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
115	48257	JHONATAS MATOS SANTANA	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
116	49934	KAYRO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
117	51830	VITOR ALVES NETO	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
118	49766	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
119	53162	ELIELTON DE SOUSA OLIVEIRA	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
120	10270	DANIEL DE SOUZA NEGRÃO	Motorista	33,00	LISTA DE ESPERA
121	49676	KLAUS RAINER GOMES DE OLIVEIRA CEZÁRIO	Motorista	32,50	LISTA DE ESPERA
122	40855	ROMARIO AMORIM SILVA	Motorista	32,50	LISTA DE ESPERA
123	26468	FRANCISCO BARBOSA MENDES	Motorista	32,25	LISTA DE ESPERA
124	27530	GLENO BARBOSA DE SOUSA SILVA	Motorista	32,25	LISTA DE ESPERA
125	51594	IRATIM OLIVEIRA DA SILVA FILHO	Motorista	32,25	LISTA DE ESPERA
126	49670	PAULO ANDRÉ DE SOUSA CARDOSO	Motorista	32,00	LISTA DE ESPERA
127	50036	ROGERIO THIAGO FIGUEIREDO SILVA	Motorista	32,00	LISTA DE ESPERA
128	51740	JOAO BATISTA VICENTE DA SILVA JUNIOR	Motorista	32,00	LISTA DE ESPERA
129	50618	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES PINTO	Motorista	32,00	LISTA DE ESPERA
130	13886	ANDESON DE ARAUJO ALVES	Motorista	32,00	LISTA DE ESPERA
131	52197	TARCISIO ALVES FILHO	Motorista	32,00	LISTA DE ESPERA
132	49550	HIARDO RODRIGUES SILVA	Motorista	32,00	LISTA DE ESPERA
133	52353	GENILSON ALMEIDA SANTOS	Motorista	32,00	LISTA DE ESPERA
134	51037	OTAVIO ANDRÉ CUNHA MACIEL	Motorista	32,00	LISTA DE ESPERA

135	24552	MARCOS HURIAN DA SILVA MESSIAS	Motorista	31,25	LISTA DE ESPERA
136	49115	IDELFONSO MIGUEL LIMA JUNIOR	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
137	33281	PAULO BARROSO DE SOUSA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
138	51003	DARCIO DE SOUZA ANGELO	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
139	51571	ALEXANDRE CARVALHO DO NASCIMENTO	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
140	52528	AMILTON SOUSA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
141	47173	LEANDRO LIMA DA SILVA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
142	51334	FLÁVIO ROSAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
143	15856	AROLDO UCHOA DA SILVA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
144	53050	BRAULIO HENRIQUE EUZEBIO DE SOUZA DA SILVA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
145	51223	FRANCISCO DA SILVA VIEIRA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
146	52644	LAELSON TORRES DA SIVA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
147	15321	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MOURA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
148	47621	ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
149	49419	GILCLEY RODRIGUES CARNEIRO	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
150	51533	WANDERSON MARUAI MESQUITA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
151	50070	ALEX QUIRINO SILVA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
152	49843	BENEDITO SIDNEY DE OLIVEIRA LIMA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
153	1196	PAULO HENRIQUE DE JESUS ARAUJO	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
154	33178	JACKSON LIMA DE LIRA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
155	50294	STÉFANO AUGUSTO LIRA DA CUNHA	Motorista	31,00	LISTA DE ESPERA
156	52331	REINALDO ALVES DE OLIVEIRA	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
157	50496	EVANDRO FERREIRA DE SOUZA	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
158	49176	FRANCELINO CONCEICAO SILVA	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
159	36035	JOSIEL SILVA RODRIGUES	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
160	50420	GERALCI MACHADO DE SOUZA	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
161	53040	SÉRGIO RICARDO LIMA	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
162	48927	ANTONIO PAULO FERREIRA BARBOZA	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
16[illegible]	[illegible]3178	MIQUEAS SILVA DO ROSARIO	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
16[illegible]	[illegible]8454	MARCELO DE SOUZA VILA NOVA	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
165	52828	JOSÉ ANDRADE RIBEIRO VIEIRA JUNIOR	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
166	48038	LEODAN LIMA MESQUITA	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
167	50437	WILSON DOS ANJOS FERREIRA JÚNIOR	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
168	52719	NABY COSTA FARIAS	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
169	49159	MARIA CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
170	52572	ELI RODRIGUES BARROSO	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
171	19407	ENILTO DA SILVA MORAIS	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
172	51661	EDER DE OLIVEIRA QUEIROZ	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA
173	2318	LEONARDO GERMANO COSTA DA SILVA	Motorista	30,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	49992	ADRIANA OLIVEIRA GUIMARÃES CARDOSO	Psicólogo	48,00	APROVADO
2	50664	ROSALY MATIAS HONÓRIO FELICIANO	Psicólogo	42,25	LISTA DE ESPERA
3	47835	MARIA NAJANE SOARES MACÊDO	Psicólogo	42,00	LISTA DE ESPERA
4	49520	ALESSANDRA SOUZA DE ARAÚJO	Psicólogo	41,50	LISTA DE ESPERA
5	48206	LARISSA OLIVEIRA LIRA	Psicólogo	39,75	LISTA DE ESPERA
6	21474	ALIZANE RAMALHO DE SOUSA	Psicólogo	39,25	LISTA DE ESPERA
7	48228	ED LUIZ CHAVES BRIGLIA	Psicólogo	38,50	LISTA DE ESPERA
8	50297	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	Psicólogo	38,00	LISTA DE ESPERA
9	51903	INGRID ISADORA COSTA SOUZA	Psicólogo	37,00	LISTA DE ESPERA
10	48907	JULIANA CAVALCANTE DO VALE	Psicólogo	36,00	LISTA DE ESPERA
11	49073	RENATA HIRANO JUNES	Psicólogo	34,00	LISTA DE ESPERA
12	49354	PRISCILLA NEVES DE ARAGAO	Psicólogo	32,00	LISTA DE ESPERA
13	19526	FERNANDA DE FREITAS DA SILVA	Psicólogo	32,00	LISTA DE ESPERA
14	4809	DUNIA DE CASSIA GUERRA CAMPOS	Psicólogo	32,00	LISTA DE ESPERA
15	48428	MIRLEN RODRIGUES GOMES	Psicólogo	32,00	LISTA DE ESPERA
16	53163	KRISLAINY GOES ALVES	Psicólogo	32,00	LISTA DE ESPERA
17	51614	MILENA GUERREIRO MUNHOZ	Psicólogo	31,25	LISTA DE ESPERA
18	52703	ELIZETE PATRICIA FARIAS DA SILVA	Psicólogo	30,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	47866	ROMONA ANGELA CARRINGTON	Secretario(a) Executivo	45,00	APROVADO
2	49535	PATRÍCIA REGINA PEREIRA PACHECO	Secretario(a) Executivo	44,00	APROVADO
3	51484	ELIDA RODRIGUES ALMEIDA	Secretario(a) Executivo	42,75	LISTA DE ESPERA
4	19920	ELMA GESSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Secretario(a) Executivo	41,25	LISTA DE ESPERA
5	48283	LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS	Secretario(a) Executivo	40,25	LISTA DE ESPERA
6	37555	SHEILA FERNANDES RODRIGUES VENTURA	Secretario(a) Executivo	39,00	LISTA DE ESPERA
7	48418	VIVIANE MOURÃO PEREIRA CAVALCANTE	Secretario(a) Executivo	38,75	LISTA DE ESPERA
8	50034	BARBARA MORAIS DA COSTA DE SOUZA	Secretario(a) Executivo	38,75	LISTA DE ESPERA
9	48180	JOSIANE SALETE DAUBERMANN	Secretario(a) Executivo	37,25	LISTA DE ESPERA
10	46983	ANDREA FERREIRA RAMALHO	Secretario(a) Executivo	36,75	LISTA DE ESPERA
11	52816	GELCILENE DA COSTA LIMA	Secretario(a) Executivo	35,00	LISTA DE ESPERA
12	22948	OTOMAR CONCEIÇÃO DE CASTRO	Secretario(a) Executivo	35,00	LISTA DE ESPERA
13	49627	UÊNDE INGRIDE SILVA GAMA	Secretario(a) Executivo	34,00	LISTA DE ESPERA
14	16925	CLAUDIA COSTA RODRIGUES	Secretario(a) Executivo	33,75	LISTA DE ESPERA
15	49303	KEILA FONSECA COSTA	Secretario(a) Executivo	33,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	49665	NATALI CHAVES SALES	Técnico em Agrimensura	36,50	APROVADO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	51220	REINALDO VASCONCELOS DA SILVA	Técnico em Edificações	36,75	APROVADO
2	53149	SUZITA SANTOS FERREIRA	Técnico em Edificações	34,00	APROVADO
3	49353	BRUNNO REIS GONÇALVES	Técnico em Edificações	30,00	LISTA DE ESPERA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	32883	ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO	Técnico em Manutenção de Computadores	51,75	APROVADO
2	163	ISABEL GEORGE SORNBERGER	Técnico em Manutenção de Computadores	48,00	APROVADO
3	48122	OSWALDO BOTINELLY NETO	Técnico em Manutenção de Computadores	47,25	LISTA DE ESPERA
4	51216	ADILIO LIMA DA SILVA	Técnico em Manutenção de Computadores	46,50	LISTA DE ESPERA
5	45941	ESTEFFSON FIGUEREDO PEREIRA	Técnico em Manutenção de Computadores	46,50	LISTA DE ESPERA
6	52493	WILLIAM ROCK DE SOUZA BARROS	Técnico em Manutenção de Computadores	46,25	LISTA DE ESPERA
7	50180	DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO	Técnico em Manutenção de Computadores	45,00	LISTA DE ESPERA
8	51602	ABEL CAMURÇA JUNIOR	Técnico em Manutenção de Computadores	45,00	LISTA DE ESPERA
9	50704	HELENJANDERSON NEVES DE MENEZES	Técnico em Manutenção de Computadores	45,00	LISTA DE ESPERA
10	49059	DAVI DOS SANTOS SINDEAUX	Técnico em Manutenção de Computadores	45,00	LISTA DE ESPERA
11	50640	CHARLES SOUZA CARNEIRO	Técnico em Manutenção de Computadores	44,25	LISTA DE ESPERA
12	51263	HELIANO SANTOS DA LUZ JUNIOR	Técnico em Manutenção de Computadores	44,00	LISTA DE ESPERA
13	38482	NYLBERSON SAMPAIO MEMORIA	Técnico em Manutenção de Computadores	43,50	LISTA DE ESPERA
14	32935	FERNANDO AMORIM MATTOS	Técnico em Manutenção de Computadores	43,50	LISTA DE ESPERA
15	31132	JOAO MARCUS ARAUJO VIEIRA	Técnico em Manutenção de Computadores	40,50	LISTA DE ESPERA
16	49953	ANTONYONY DA SILVA SOUSA	Técnico em Manutenção de Computadores	40,00	LISTA DE ESPERA
17	48344	BRUNO RAMALHO DOS SANTOS	Técnico em Manutenção de Computadores	39,00	LISTA DE ESPERA
18	42215	THIAGO DOS SANTOS CIDADE	Técnico em Manutenção de Computadores	38,50	LISTA DE ESPERA
19	48695	WILSON ROGERIO ALCANTARA KNASEL	Técnico em Manutenção de Computadores	38,50	LISTA DE ESPERA
20	49599	MÁRCIO ARAÚJO DO NACIMENTO	Técnico em Manutenção de Computadores	38,50	LISTA DE ESPERA
21	51278	WILLIAM FONSECA SALVADOR	Técnico em Manutenção de Computadores	38,00	LISTA DE ESPERA
22	51065	FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA	Técnico em Manutenção de Computadores	38,00	LISTA DE ESPERA
23	52487	JOSÉ DE FARIA OLIVEIRA	Técnico em Manutenção de Computadores	38,00	LISTA DE ESPERA
24	9810	IGOR IVISON ALMEIDA FERREIRA	Técnico em Manutenção de Computadores	37,25	LISTA DE ESPERA
25	36498	MÁRCIO FRANKLLYN AZEVEDO SILVA	Técnico em Manutenção de Computadores	36,75	LISTA DE ESPERA
26	6639	RARISON MONTEIRO REGIS DE MELO	Técnico em Manutenção de Computadores	36,00	LISTA DE ESPERA
27	51662	CÍNTIA LIMA DA ROCHA	Técnico em Manutenção de Computadores	35,00	LISTA DE ESPERA
28	11863	JONATHAN SILVA DOS SANTOS AMARAL	Técnico em Manutenção de Computadores	35,00	LISTA DE ES[illegible]A
29	50521	JUCELITO DE AZEVEDO LIMA JÚNIOR	Técnico em Manutenção de Computadores	35,00	LISTA DE ES[illegible]A
30	5115	MAGNO DE AMORIM GAMA	Técnico em Manutenção de Computadores	34,75	LISTA DE ESPERA
31	48563	JELSON DE SOUSA OLIVEIRA	Técnico em Manutenção de Computadores	34,75	LISTA DE ESPERA
32	360	WALTER NASCIMENTO BARROSO	Técnico em Manutenção de Computadores	34,25	LISTA DE ESPERA
33	3028	BRUNO RAFAEL MOREIRA GONDIM	Técnico em Manutenção de Computadores	34,00	LISTA DE ESPERA
34	23649	VITOR HUGO TAVARES DE SOUZA	Técnico em Manutenção de Computadores	33,25	LISTA DE ESPERA
35	48078	JONHY LIMA NASCIMENTO	Técnico em Manutenção de Computadores	33,00	LISTA DE ESPERA
36	32757	ISMAEL ABAD COSTA TOALDO	Técnico em Manutenção de Computadores	33,00	LISTA DE ESPERA
37	46090	MARCEL MACIEL MOTA	Técnico em Manutenção de Computadores	32,00	LISTA DE ESPERA
38	14922	ANDRÉ RESPLANDES MARTINS	Técnico em Manutenção de Computadores	32,00	LISTA DE ESPERA
39	50617	GILSON SOARES RODRIGUES	Técnico em Manutenção de Computadores	32,00	LISTA DE ESPERA
40	48225	JOÃO PAULO ALVES MIRANDA	Técnico em Manutenção de Computadores	32,00	LISTA DE ESPERA
41	217	MARCIO GLEYSON MOREIRA GONDIM	Técnico em Manutenção de Computadores	32,00	LISTA DE ESPERA
42	43465	SÁVIO ARAÚJO BOTO	Técnico em Manutenção de Computadores	32,00	LISTA DE ESPERA
43	48325	TAÍGO DE ARAÚJO BATISTA	Técnico em Manutenção de Computadores	30,00	LISTA DE ESPERA
44	6398	ADILSON SOUZA CONCEIÇÃO	Técnico em Manutenção de Computadores	30,00	LISTA DE ESPERA

ANEXO II DO EDITAL N.º 019/2012 RESULTADO FINAL PROCURADOR/EMHUR 2012

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	49317	CARLOS ALBERTO MEIRA FILHO	Procurador	103,00	APROVADO
2	47781	DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA	Procurador	98,25	APROVADO
3	49740	DANIEL MIRANDA DE ALBUQUERQUE	Procurador	97,25	APROVADO
4	48066	FELIPE AUGUSTO MENDONÇA KREPKER LEIROS	Procurador	94,25	APROVADO
5	14508	FRANCISCO ALEXANDRE DAS CHAGAS SILVA	Procurador	91,50	LISTA DE ESPERA
6	48195	WALKER SALES SILVA JACINTO	Procurador	90,00	LISTA DE ES[illegible]A
7	51073	DÁFNE TUAN ARAÚJO CORRÊA	Procurador	84,00	LISTA DE ESPERA
8	8381	EDUVALDO ALCÂNTARA DA SILVA	Procurador	82,00	LISTA DE ESPERA
9	48018	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	Procurador	81,00	LISTA DE ESPERA
10	48656	SEVERINA RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	Procurador	80,00	LISTA DE ESPERA
11	53157	CAYO CÉZAR DUTRA	Procurador	79,25	LISTA DE ESPERA
12	50430	ANDREY CEZAR WINDSCHEID CRUZEIRO DE HOLLANDA	Procurador	76,50	LISTA DE ESPERA
13	51624	DANIELLE DE MIRANDA STIEBLER MEISTER	Procurador	73,00	LISTA DE ESPERA
14	50983	RONALDO NOGUEIRA MARQUES	Procurador	71,50	LISTA DE ESPERA
15	50501	EUMÁRIA DOS SANTOS AGUIAR	Procurador	50,50	LISTA DE ESPERA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

LEI Nº 1.406, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Parte vetada pelo Prefeito Municipal e rejeitada pela Câmara de Vereadores, do Projeto que se transformou na Lei Municipal nº 1.406, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre "O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores da área de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista e dá outras providências", no que concerne o art. 26.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou, e eu, BRAZ ASSIS BEHNCK, nos termos do art. 50, §§ 7º e 8º, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, promulgo a seguinte parte da Lei Municipal nº 1.406, de 09 de abril de 2012:

"Art. 26º A jornada de trabalho do Auxiliar Municipal em Saúde, do Técnico Municipal em Saúde e do Analista Municipal em Saúde, será de trinta horas semanais, ressalvados os casos de profissões com carga horária regulamentada em legislação específica."

Boa Vista, 27 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

LEI Nº 1433, DE 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE: "A SUBSTITUIÇÃO DO USO DE SACO PLÁSTICO DE LIXO E DE SACOLA PLÁSTICA POR SACO DE LIXO ECOLÓGICO E SACOLA ECOLÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA promulga, nos termos do art. 50, § 7º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e mantido pela Câmara:

L E I :

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os estabelecimentos privados e os órgãos e entidades do Poder Público situados no Município de Boa Vista deverão substituir o uso de saco plástico de lixo e de sacola plástica, compostos por polietilenos, polipropilenos e ou similares, pelo uso de saco de lixo ecológico e de sacola ecológica, nos termos da Lei

Art. 2º - É vedada a utilização de saco plástico de lixo e de sacola plástica, compostos por polietilenos, polipropilenos e ou similares, para acondicionamento, empacotamento, armazenamento ou transporte de resíduos ou produtos comercializados ou fornecidos, ainda que gratuitamente, em estabelecimentos privados e órgãos ou entidades do Poder Público situados ou em funcionamento, ainda que temporário, no território do Município.

Parágrafo único - A vedação não se aplica:

I - ao acondicionamento, empacotamento, armazenamento ou transporte realizados por pessoa física fora dos estabelecimentos privados ou órgãos ou entidades públicos, em caráter privado e sem intuito de lucro;

II - às embalagens originais das mercadorias à venda em estabelecimentos privados;

III - às embalagens de produtos alimentícios vendidos a granel em estabelecimentos privados;

IV - às embalagens de produtos alimentícios que vertam água, vendidos em estabelecimentos privados.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - saco de lixo ecológico: o confeccionado em material biodegradável ou reciclado;

II - sacola ecológica: a confeccionada em material bioaegradável ou a sacola retornável.

§ 1º - Considera-se material biodegradável aquele que apresenta degradação por processos biológicos, sob ação de microrganismos, em condições naturais adequadas, e que atenda aos seguintes requisitos:

I - finalização em até 180 (cento e oitenta) dias;

II - resíduos finais resultantes que não apresentem resquício de toxicidade e tampouco sejam danosos ao meio ambiente;

III - atendimento à NBR 15448-2:2008, editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 2º - Considera-se sacola retornável aquela confeccionada em material durável, suficientemente resistente para suportar o peso médio dos produtos transportados, lavável, com espessura mínima de 0,3 mm (três décimos de milímetro), e destinada à reutilização continuada;

§ 3º - Considera-se material reciclado aquele decorrente de processo de transformação dos resíduos sólidos que envolva a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente.

Art. 4º - Deverá constar do saco de lixo ecológico e da sacola ecológica confeccionados em material biodegradável, de forma clara e visível ao consumidor, menção ao atendimento à NBR 15448-2:2008.

CAPÍTULO II
FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Administração a fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades nela previstas.

Art. 6º - A inobservância ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator, além da obrigação de fazer cessar a transgressão, as seguintes penalidades:

I - notificação;

II - multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e, em caso de reincidência, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

III - interdição parcial ou total da atividade, até a correção das irregularidades;

IV - cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

§ 1º - O não atendimento à notificação para sanar a irregularidade autoriza a Administração a aplicar, simultaneamente às penalidades dos incisos II a IVdo caput deste artigo, medida cautelar administrativa de apreensão de sacos de lixo plásticos ou de sacolas plásticas, com base no inciso IV do art. 72 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

§ 2º - A notificação será aplicada se o infrator nunca tiver sofrido a aplicação de penalidade por infração a esta Lei, sendo vedada a aplicação de mais de uma notificação ao mesmo infrator, salvo nas seguintes hipóteses:

I - decurso de pelo menos 3 (três) anos entre as datas das notificações;

II - alteração, posterior à primeira notificação, das normas técnicas definidoras de biodegradabilidade, que tenha dificultado a adaptação do infrator ao disposto nesta Lei;

III - cancelamento da primeira notificação de advertência por decisão administrativa ou judicial.

§ 3º - A multa será aplicada se o infrator não sanar a irregularidade em até 30 (trinta) dias após a notificação.

§ 4º - A penalidade de interdição da atividade será aplicada na hipótese da multa se revelar ineficaz para coibir o comportamento ilícito do infrator.

§ 5º - A interdição cessará se o infrator sanar as irregularidades que a motivaram.

§ 6º - A interdição da atividade antecederá a cassação de alvará de funcionamento.

§ 7º - A penalidade de cassação do alvará de funcionamento será aplicada:

I - após três meses da interdição, na hipótese de não terem sido efetivadas as providências para regularização;

II - na hipótese de descumprimento do Auto de Interdição;

III - quando constatado que, após a cessação da interdição, o infrator voltou a praticar a infração em um período de até dois anos.

§ 8º - Após a cassação, o infrator não poderá ter deferido novo alvará de localização e funcionamento de atividades pelo prazo de um ano.

§ 9º - A penalidade de cassação do alvará de funcionamento não será aplicada a órgão e entidade do Poder Público, que deve ser compelido a observar a lei por meio de ação judicial, devendo os órgãos responsáveis pela fiscalização remeter à Procuradoria-Geral do Município requerimento de ajuizamento de demanda judicial com este objetivo, acompanhado de justificativa da ineficácia de penalidades administrativas aplicáveis e de todos os documentos relacionados ao caso.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os fabricantes, distribuidores e estabelecimentos privados ficam proibidos de inserir em sacolas plásticas para o acondicionamento e transporte de mercadorias as rotulagens degradáveis, assim como as terminologias oxidegradáveis, oxibiodegradáveis, fotodegradáveis e biodegradáveis, bem como mensagens que indiquem suposta vantagem ecológica de tais produtos.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar campanhas educativas e de conscientização de cidadãos e instituições a respeito da substituição de que trata esta Lei, bem assim, dos danos causados ao meio ambiente pelo material plástico não biodegradável utilizado em larga escala quando não descartado adequadamente em condições de reciclagem e, também, acerca dos ganhos ambientais da utilização de material não descartável e não poluente.

Art. 9º - O disposto nesta Lei deverá ser implementado até 31 de dezembro de 2012.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de julho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº589, DE 27 DE JUNHO DE 2012.
AUTOR: MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A ADVOGADA YNGRID DE SÁ NETTO MACHADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, a advogada YNGRID DE SÁ NETTO MACHADO, por sua inestimável contribuição e trabalho na área do Direito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 28 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 516/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO e o servidor RONALDO CRISTIAN DAS CHAGAS, Auxiliar Parlamentar N-6, matrícula nº 10771, a deslocarem-se a cidade de Manaus - AM, pois os mesmos realizarão uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus, no período de 13 a 15/06/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 12 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 560/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: EDIVALDO DE SOUZA BARROS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial da 2ª Secretaria GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de junho de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 12 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 572/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: KEILA LACERDA DE ALENCAR do cargo em comissão de Auxiliar de Planejamento GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de junho de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 12 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 627/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO a deslocar-se a cidade de Manaus - AM, pois o mesmo realizará uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus, no período de 20 a 22 e 25/06/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 631/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 631/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

NO.	CARGO	CÓDIGO
Angela Maria Silva de Souza	Auxiliar Parlamentar	N-1
Marinalva Alves da Silva	Assistente Parlamentar	N-3
Mario Jorge Carvalho da Silva	Assistente Parlamentar	N-1
Mayara Silva de Souza	Assessor Parlamentar	APN-3
RaryanaHelga das Neves Fernandes	Assistente Parlamentar	N-3
Tatia Loren Santiago Pessoa	Assistente Parlamentar	N-1

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 632/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Idinaldo Cardoso da Silva, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 632/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
AristovanAraujo Lima	Auxiliar Parlamentar	N-1
Ediná Borges Soares	Auxiliar Parlamentar	N-6
João Adão dos Santos	Auxiliar Parlamentar	N-3
João Mozarildo de Pinho Silva	Assistente Parlamentar	N-1
Josilania da Silva Paixão	Assistente Parlamentar	N-3
Marcelo Augusto Pinheiro Ferreira	Auxiliar Parlamentar	N-6
Maria do Socorro Araújo Costa	Auxiliar Parlamentar	N-5

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 633/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Janice Ribeiro Coelho, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 633/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Antonia Nubia Pinho Moreira	Auxiliar Parlamentar	N-5
Cyneida Menezes Correia	Assessor Parlamentar	APN-1
Darlene Cristhiani Alvarenga Perdiz	Auxiliar Parlamentar	N-2
Dhenio dos Santos Pinto	Assessor Parlamentar	APN-3
Everaldo Silva Marques	Auxiliar Parlamentar	N-5
KadyaneMonego Lima	Assessor Parlamentar	APN-3
Kênia Aires Persaud	Assistente Parlamentar	N-2
Luan Portela Souza	Auxiliar Parlamentar	N-2
Luciana Chaves Coelho	Auxiliar Parlamentar	N-5
Lunayra Cabral Ribeiro	Auxiliar Parlamentar	N-6
Maildes Fabrício Lemos Junior	Auxiliar Parlamentar	N-5
Maria Edileuza de Oliveira Lima	Auxiliar Parlamentar	N-5
Milva Maria Monego Lima	Chefe de Gabinete	N-1
Rita de Cassia Lira	Auxiliar Parlamentar	N-4

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 634/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Joziel Vanderlei da Silva, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 634/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Fabio Araujo Alves	Auxiliar Parlamentar	N-6
Karoliny Sales Rodrigues	Assessor Parlamentar	APN-3
Mariana Silva Barros	Auxiliar Parlamentar	N-5
Wandercley Rodrigues Machado	Assistente Parlamentar	N-3

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 635/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Manoel Neves de Macedo, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 635/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Doraci Martins Quilim	Assessor Parlamentar	APN-1
Vitor Paz Brito de Deus	Auxiliar Parlamentar	N-6

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 636/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Paulo Bastos Linhares, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 636/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Elinaldo Sousa dos Santos	Auxiliar Parlamentar	N-1
Francisco Vilson do Nascimento Peres	Assistente Parlamentar	N-1
José Rosa Terceiro	Assistente Parlamentar	N-2
SaynarahKryshna Cunha de Oliveira	Auxiliar Parlamentar	N-6

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 637/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Rosival Soares de Freitas, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 637/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
David Rodrigues de Sousa	Auxiliar Parlamentar	N-6
Karoline Sousa Santos	Auxiliar Parlamentar	N-6
Simone Conceição Martins	Secretária Executiva	SEP-2

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 638/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Telmário Mota de Oliveira. Exonerar: ILAN DOS SANTOS SOBRALdo cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar N-3, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01de junho de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 639/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998,

de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Sebastião Corrêa Lira Neto, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 639/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Amanda Camila Correia Lima	Secretária Executiva	SEP-2
Fra' a Andréia Cardoso de Araújo	Auxiliar Parlamentar	N-5

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 640/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Braz Assis Behnck, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 640/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Adailton Oliveira de Araujo	Auxiliar Parlamentar	N-6
Ana Célia Pereira	Auxiliar Parlamentar	N-6
Antonio Adacir Murussi de Oliveira	Auxiliar Parlamentar	N-6
Arlene Peres Alves	Auxiliar Parlamentar	N-6
Francivaldo da Luz Feliciano	Auxiliar Parlamentar	N-6
Jorge Barbosa de Araújo	Assistente Parlamentar	N-3
Madila Oliveira Gaspar	Assessor Parlamentar	APN-3
Marcondes Soares dos Santos	Assessor Parlamentar	APN-2
Nivea Maria da Silva	Chefe de Gabinete	N-1
Raimunda Pereira de Santana	Auxiliar Parlamentar	N-3

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 641/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Maria de Lourdes Pinheiro, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 641/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Aline Cristina de Siqueira Fonseca	Auxiliar Parlamentar	N-6
Anderson Barbosa	Auxiliar Parlamentar	N-6
Juliana Alencar Holanda Faria	Assistente Parlamentar	N-3
Lucicleide Diogo da Costa	Auxiliar Parlamentar	N-6
Nilva da Silva Miranda	Auxiliar Parlamentar	N-6

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 642/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gabinete da Presidência, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 642/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Jessica de Aguiar Carvalho Thomé	Auxiliar Parlamentar	N-2
Jose Américo Macellaro Thomé Vieira	Auxiliar Parlamentar	N-1
Luana Kariny Pereira da Silva	Auxiliar Parlamentar	N-3
Paulo Adriano Dantas	Assistente Parlamentar	N-1
Rosana Maria Barreto de Carvalho	Assistente Parlamentar	N-1
Thiago Duarte	Auxiliar Parlamentar	N-2

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 668/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 613/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no D.O.M. nº 3215, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 669/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 488/2012 e 506/2012, de 12 de junho de 2012, publicadas no D.O.M. nº 3209, de 18 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 679/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Ednelza de Abreu Lopes, Auxiliar Legislativo C-07, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 2130, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença para tratamento de saúde, conforme o Memo nº 1051/12 - Divisão de Saúde Ocupacional.

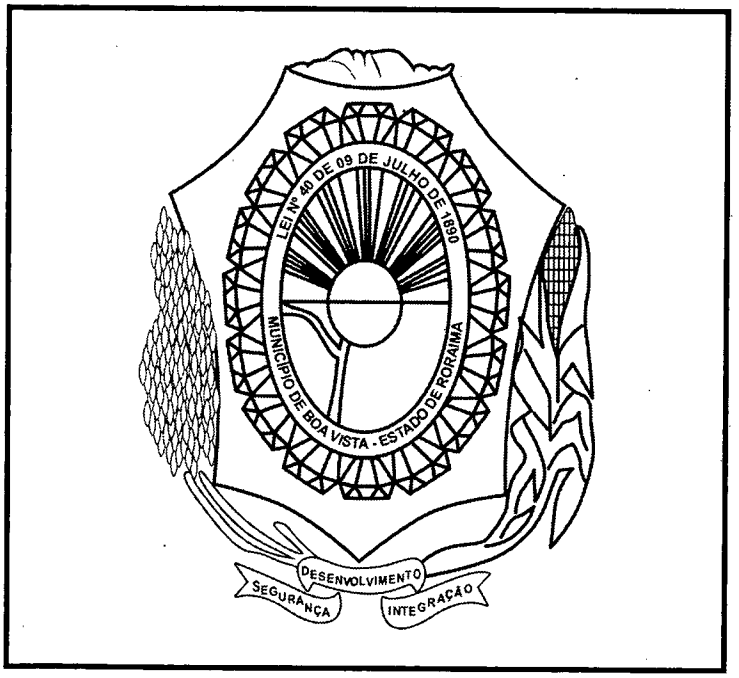
Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, no período de 11.06.12 a 10.07.12.

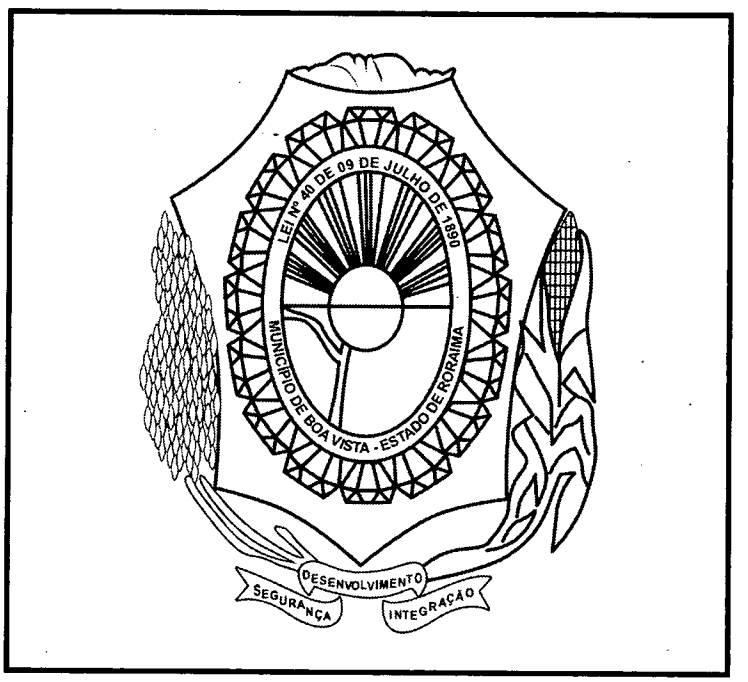
Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

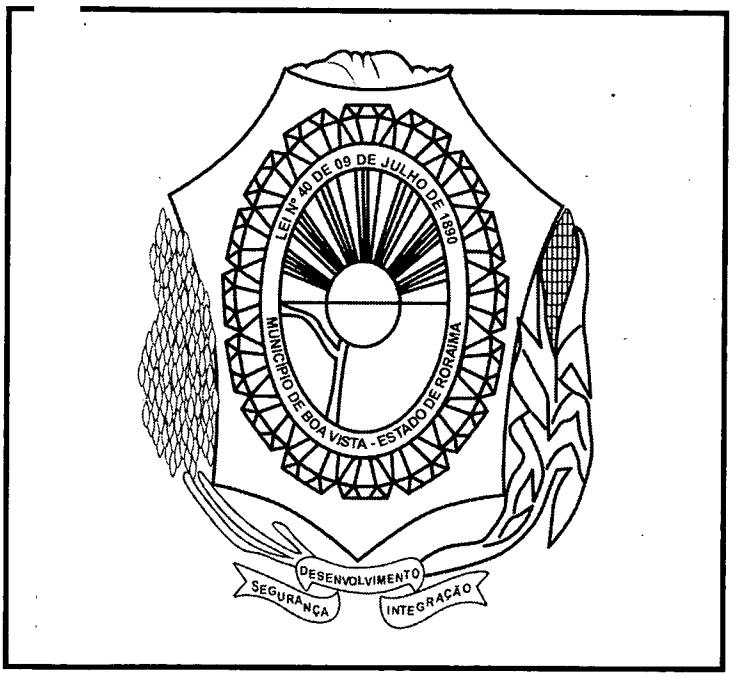
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

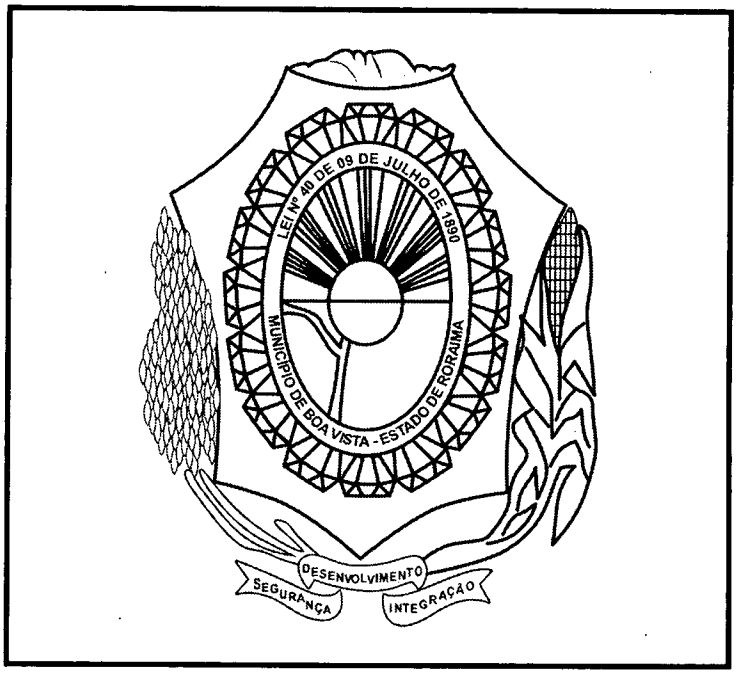
Boa Vista - RR, 27 de junho de 2012.

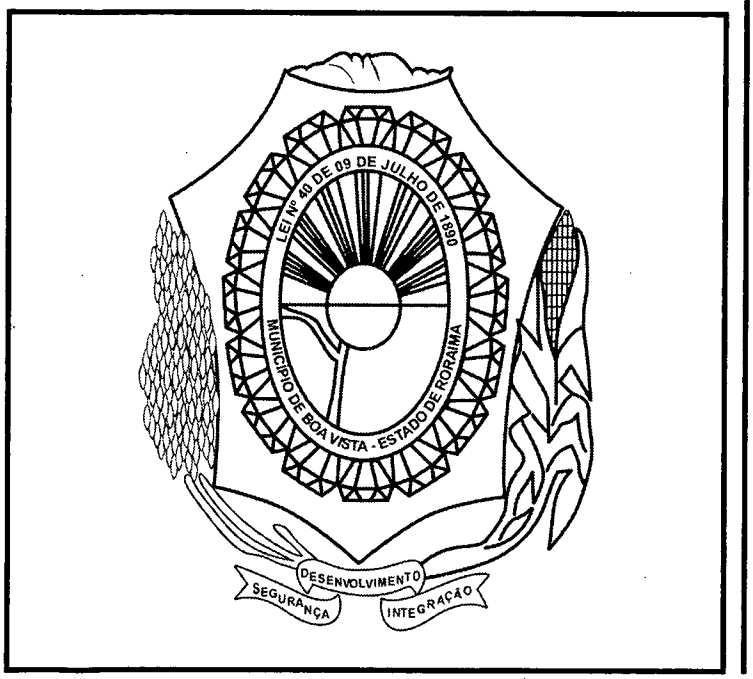
Braz Assis Behnck
Presidente

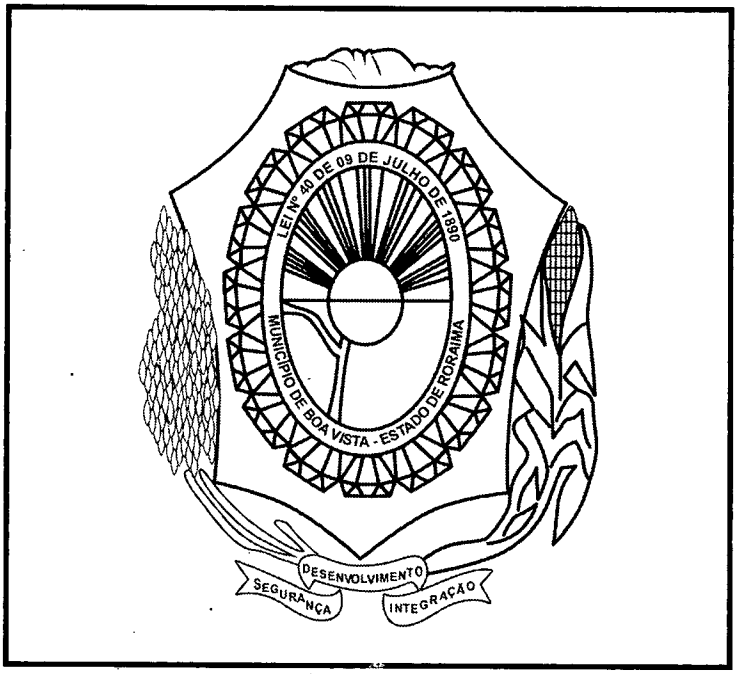

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.

...IDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14 / 02 / 2012
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETES DOS VEREADORES

MANOEL NEVES DE MACEDO – BRAZ ASSIS BEHNCK –

e MÁRIO MÁRCIO SAMPAIO

Processo n.º 006 /11

PROJETO DE LEI N. º 001 /11 **DE 25 DE ABRIL DE 2011**

Dispõe sobre a proibição do comércio local de Boa Vista de utilizar sacolas e sacos plásticos na embalagem dos produtos que são vendidos aos clientes, ficando estes comerciantes obrigados a trocar estas sacolas plásticas por sacolas de papel, sacolas de pano, ou sacolas feitas a partir de produtos biodegradáveis (polímero oxi-biodegradável) conhecidas como sacolas "ecológicas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Os comerciantes de Boa Vista deverão substituir as atuais sacolas e sacos plásticos por sacolas de papel, sacolas de pano, ou sacolas feitas a partir de produtos biodegradáveis (polímero oxi-biodegradável) conhecidas como sacolas "ecológicas", podendo utilizar apenas sacos de bobina em açougues, peixarias, para laticínios, frios e verduras.

Art. 2º - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarreta multa de 500 (quinhentas) UFIRs, que deverão ser pagas até 48 horas depois de aplicada à multa pela fiscalização da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Parágrafo único: a reincidência da não obediência acarretará a perda do Alvará de Funcionamento do estabelecimento comercial.

Art. 3º - Os comerciantes têm o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei no Diário Oficial do Município de Boa Vista, para se adequar e obedecer aos ditames e regras desta Lei.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 25 de Abril de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
- Vereador/Presidente -

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB

MÁRIO MÁRCIO SAMPAIO
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Uma questão há tempos vem sendo debatida nas escolas, universidades, e na mídia: O uso da sacola plástica nos supermercados.

- "Sacola" refere-se a todos os tipos de embalagens que a população utiliza, tanto em supermercados como no comércio em geral.
- O material utilizado para fabricar as sacolas é um derivado do petróleo. Até que ponto a sacola plástica jogada no lixo após seu uso, afeta o meio ambiente?
- A partir de um plástico modificado que, na química, é conhecido pelo nome de polímero **oxi-biodegradável**, surgiram sacolas plásticas "ecológicas".
- O Governador do Estado do Espírito Santo sancionou a lei n° 9.622/2011 de autoria da deputada Luzia Toledo (PMDB) que obriga os estabelecimentos comerciais do Estado do Espírito Santo a utilizarem para acondicionamento de produtos: "embalagens plástico biodegradáveis e oxi-biodegradáveis-OBPs". O novo texto legal prevê a utilização de embalagens plásticas recicladas obedecendo ao percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total de embalagens a ser utilizado pelos estabelecimentos comerciais.
- Na Câmara Municipal de João Pessoa, na Paraíba, foi apresentado um projeto de lei (1268/08), de autoria da vereadora Paula Franssinete Lins Duarte, **dispondo sobre a substituição do uso de sacolas plásticas por sacolas de papel** ou sacolas plásticas biodegradáveis em supermercados, mercados de pequeno porte e lojas de departamento e dá outras providências. Em seu Art. 1°, diz que: "Ficam os supermercados, mercados de pequeno porte e lojas de departamentos obrigados a substituir as sacolas de plásticos por embalagens de papel".
- Já outro projeto propõe que as sacolas de plástico comum sejam substituídas por sacolas de oxi-biodegradável com espessura de no mínimo 30 micras ou sacola retornável, de qualquer material que não seja plástico.

Em meio a toda esta gama de informações e de justificativas apresentamos este Projeto de Lei.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO - Boa Vista/RR, 11 de abril de 2011

BRAZ ASSIS BEHNCK
- Vereador/Presidente -

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

MÁRIO MÁRCIO SAMPAIO
- Vereador -